



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 21 de março de 2015 | nº 711

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SAÚDE PÚBLICA

Brabância recebe mutirão de combate à dengue

Tiro de Guerra e Sucen auxiliam a Vigilância Sanitária no combate ao mosquito transmissor. Ação é neste sábado, 21.

Página 13



Página 24



Agente faz nebulização em residência

MEIO AMBIENTE

Estudantes celebram o Dia Mundial da Água

Uso consciente dos recursos naturais foi abordado em palestras pela Secretaria de Meio Ambiente em escolas municipais. **Página 12**



SERVIÇOS

Praças, terrenos e áreas verdes são limpas na Vila Jardim

Página 12

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

21	Bem Vindo Turista!	9h	PIT
21 e 22	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
22	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
22	Horto Encanto	15h30	Horto Florestal de Avaré
25	Sarau Caipira	19h30	Biblioteca Municipal
17 - 26	Saguão em Exposição	8h às 17h30	Paço Municipal Djalma Noronha

MOSTRA

"Como Ver" é atração no Paço Municipal

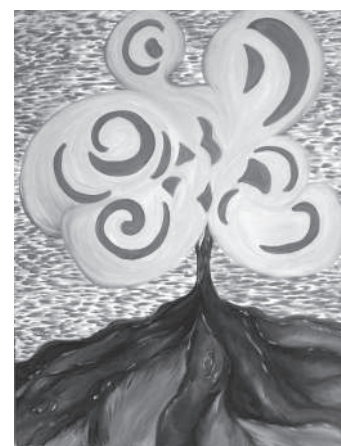
Desde o último dia 17 a exposição "Como Ver", da artista plástica Marina Ribeiro pode ser visitada no hall do Paço Municipal. A artista nasceu em Manaus (AM), viveu em Minas Gerais, mas descobriu sua veia artística ao se fixar em Avaré. Ela desenha desde criança e conviveu com a arte dentro

de casa, pois seus pais são artesãos.

"Hoje não vivo sem a pintura, pois isso é muito importante para que eu organize os meus sentimentos e ideias. Acredito que minha vida ficou mais bela depois que comecei a me expressar através

de tinta e pincel. O que falta na vida é um pouco mais de colorido", diz Marina, graduada em Artes.

Assim a artista resume sua obra: "Um olhar sobre, um movimento, no ritmo das cores. Desejos, medos todos refletidos no espelho". Os trabalhos de Marina Ribeiro podem ser vistos até o dia 27 de abril.



+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
12/03/14 A 19/03/2015

ALICIA SALENTIM DA SILVA

*14/02/1953 +12/03/2015

PAULO SELMINE

*12/11/1948 +12/03/2015

JANDIRA PRESTIA ARRUDA

*16/09/1937 +13/03/2015

ANGELINO ANTUNES DE LIMA

*18/02/1930 +13/03/2015

JOAQUIM DE OLIVEIRA DORTH

*12/10/1947 +15/03/2015

MÁRCIO ROBERTO DE MORAES

*28/04/1978 +16/03/2015

NAIR SILLEGAS GONÇALVES

*04/09/1932 +16/03/2015

JOSEPHA EDUARDA DINIZ

*01/06/1926 +16/03/2015

JORGE GARCIA

*30/11/1958 +16/03/2015

MARIA SILVERIO DA COSTA

*18/02/1927 +17/03/2015

JOÃO ADRIANO FILHO

*05/08/1932 +17/03/2015

ROSA FUSCO COSTA

*23/09/1935 +18/03/2015

PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA

*12/08/1939 +18/03/2015

ALBERTINO DA CRUZ

*08/05/1923 +18/03/2015

ANTÔNIO ARMANDO

*25/09/1926 +19/03/2015

JOSÉ DIAS

*18/07/1931 +19/03/2015

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Helena Carvalho

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/15 - PROCESSO Nº. 080/15
Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de exames de ultrassom músculo esquelético.
Data de Encerramento: 06 de abril de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 06 de abril de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/15 - PROCESSO Nº. 081/15
Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI para prestação de serviços para realização de exames cardiológicos.
Data de Encerramento: 08 de abril de 2015 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 08 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/15 - PROCESSO Nº. 128/15 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás P-45 para a Secretaria de Educação, Esportes e Semades.
Data de Encerramento: 02 de abril de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 02 de abril de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/15 - PROCESSO Nº. 104/15
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de PICK-UP para Secretaria de Serviços.
Recebimento das Propostas: 27 de março de 2015 das 8hs até 09 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 09 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 09 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Andreia de Fátima Frago - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/15 - PROCESSO Nº. 105/15
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de antenas para instalação de INTERNET - Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 23 de março de 2015 das 8hs até 06 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 06 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/15 - PROCESSO Nº. 107/15
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de 02 (dois) Aparelhos Raio X Odontológico.
OC - 819400801002015OC00008 - UGE: 819400
Recebimento das Propostas: 23 de março de 2015
Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 9:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/15 - PROCESSO Nº. 108/15 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI.
Objeto: Locação de 06 (seis) veículos para transporte escolar.
OC - 819400801002015OC00009 - UGE: 819400
Recebimento das Propostas: 25 de março de 2015
Abertura das Propostas: 07 de abril de 2015 às 9:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Andreia de Fatima Frago - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/15 - PROCESSO Nº. 115/15
Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de câmara de Hematoimuno para Vigilância Epidemiológico.
Recebimento das Propostas: 27 de março de 2015 das 8hs até 14 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 14 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 14 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Andreia de Fatima Frago - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/15 - PROCESSO Nº. 119/15 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI.
Objeto: Aquisição de combustível para diversas secretarias da municipalidade.
Recebimento das Propostas: 23 de março de 2015 das 10hs até 02 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 02 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/15 - PROCESSO Nº. 121/15
Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de Arla 32 para as Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Saúde.
Recebimento das Propostas: 24 de março de 2015 das 10hs até 07 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 07 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 07 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/15 - PROCESSO Nº. 122/15
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de procedimento latex para o Pronto Socorro e SAMU.
Recebimento das Propostas: 23 de março de 2015 das 8hs até 02 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 02 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Andreia de Fatima Frago - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/15 - PROCESSO Nº. 125/15
Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de extintores de pó químico seco ABC 4kg para manutenção da frota escolar.
Recebimento das Propostas: 26 de março de 2015 das 10hs até 09 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 09 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 09 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/15 - PROCESSO Nº. 126/15
Objeto: Aquisição de alimentos estocáveis para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal e entidades municipais.
Recebimento das Propostas: 24 de março de 2015 das 10hs até 06 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.
Início da Sessão: 06 de abril de 2015 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/15 - PROCESSO Nº. 006/15
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, serviços, materiais, máquinas e equipamentos para construção e urbanização de rotatórias na Av. Major Rangel e Misael Eufrásio Leal.
Data de Encerramento: 05 de maio de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 05 de maio de 2015 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/15 - PROCESSO Nº. 118/15
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para construção de Creche no Residencial São Rogério.
Data de Encerramento: 28 de abril de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 28 de abril de 2015 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FIGUEIREDO S/A, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado para Secretaria de Planejamento e Transportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 014/15 - Processo nº. 059/15 - Homologado em: 17/03/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando prestação de serviços de arbitragem de futsal para a Secretaria de Esportes, relativa ao Pregão Presencial nº. 014/15 - Processo nº. 054/15 - Homologado em: 17/03/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lotes 01 e 02), ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 03 e 04), BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP (lotes 05, 06 e 09) e ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME (lotes 07 e 08), objetivando a aquisição de carnes para a Merenda Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 015/15 - Processo nº. 055/15 - Homologado em: 13/03/2015.

SUSPENSÃO
Fica SUSPENSO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/15 - Processo nº. 087/15, com data de abertura marcada para 15/04/2015, objetivando Registro de Preços para eventual contratação de serviços "in loco" de Agrimensura e Topografia. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.015 Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/12 - Processo nº. 310/12, (Contrato 338/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de guias e sarjetas moldadas "in loco", pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial em diversas ruas do Bairro Jardim Paraíso e Av. Antônio Sílvio Cunha Bueno, com prorrogação até 06 de maio de 2015. - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14 - Processo nº. 006/14, (Contrato 118/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SISTEMA DE ENSINO UNO LTDA, objetivando implantação do sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico continuado para os alunos e professores da Educação Infantil e professores e equipe de apoio da rede municipal de ensino da Prefeitura de Avaré, com prorrogação até 29 de abril de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 238.995,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/14 - Processo nº. 010/14, (Contrato 009/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e OSWALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Bahia nº 1763 para instalação do Almoarifado da Educação, com prorrogação até 02 de abril de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 51.942,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/15 - Processo nº. 091/15, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de procedimento latex para o Pronto Socorro e SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/03/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/15 - Processo nº. 102/15, objetivando aquisição de Pás para Desfibrilador - SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 19/03/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/15 - Processo nº. 061/15, objetivando aquisição de câmara de hematoimuno para Vigilância Epidemiológica, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 16/03/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a CI nº 283462 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao contrato nº 022/15 da INEXIGIBILIDADE Nº 006/15 - Processo nº 064/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados. ONDE SE LIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.14.4.4.90.52.00.10.301.1012.2545.550 AGORA SE LEIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: 07.01.17.3.3.90.32.00.10.303.1006.2360.776

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/15 - Processo nº. 059/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: FIGUEIREDO S/A. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado para Secretaria de Planejamento e Transportes. Valor Global: R\$ 285.170,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/15 - Processo nº. 054/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de futsal para a Secretaria de Esportes. Valor Global: R\$ 31.833,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais). Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/15 - Processo nº. 055/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lotes 01 e 02). Valor Global: R\$ 1.045.890,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais). Contratado: ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 03 e 04). Valor Global: R\$ 336.712,50 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Contratado: ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME (lotes 07 e 08). Valor Global: R\$ 112.646,25 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco centavos). Objeto: Aquisição de carnes para a Merenda Escolar. Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2015

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14 - Processo nº. 016/14, (Contrato 063/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP, objetivando o fornecimento de serviços de informática educacional com base em planos de aulas detalhados incluindo jogos pedagógicos e projetos, acesso a via web, estrutura de internet para os laboratórios, assessoria técnica e pedagógica incluindo instrutores visando o atendimento à EMEB's de Educação Básica incluindo EJA - Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries (suplência I) e de 5ª a 8ª série (suplência II), com prorrogação até 07 de março de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11 - Processo nº. 056/11, (Contrato 082/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, objetivando prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com a disponibilização de sistemas informatizados para a Administração Pública Municipal, bem como ao atendimento do Sistema Audesp do TCESP, com prorrogação até 15 de julho de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 131.775,64 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE DECISÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 PROCESSO Nº 362/14

Tem a presente, a finalidade de informar que, após análise do recurso e contrarrazão das empresas participantes da Concorrência Pública em epígrafe, mantém-se a decisão constante da Ata de Julgamento da Sessão de classificação das propostas, tal como lançada, e, em consequência adjudica o objeto licitado à empresa IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, conforme Parecer do Senhor Consultor Geral e do Senhor Prefeito do Município.

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 de março de 2015

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- providencie em caráter de urgência a capinagem e limpeza da área verde localizada na Rua João Paulo Nogueira, situada no residencial Mário Emílio Bannwart, tendo em vista que o mato alto está ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.
- providencie em caráter de urgência a construção da calçada ao redor da Escola Fausto Rodrigues, no Bairro Jardim Paraíso, tendo em vista que o mato alto obriga as crianças a transitarem pela via colocando em risco a segurança das mesmas.
- providencie em caráter de urgência a construção de uma canaleta de concreto para que resolva definitivamente o problema existente na Praça Ovídio Grassi, localizada no Bairro Vera Cruz, tendo em vista que com as frequentes chuvas, as lajotas são arrancadas pela força das águas, deixando a rua intransitável, podendo ocasionar graves acidentes.
- providencie em caráter de urgência a implantação de galerias na rua São Lucas, no bairro Vera Cruz, tendo em vista que toda a água e esgoto que escoam das residências localizadas na rua São Filipe desemboca na rua São Lucas, ocasionando um odor insuportável, colocando em risco a saúde dos munícipes que residem naquele local.
- providencie em caráter de urgência a instalação de um poste de iluminação na rua Wenceslau Carlos Belinato em frente ao nº180, localizada no bairro Jardim Santa Mônica. Justifica-se tal propositura a pedido de moradora que relata que o local acima citado por se tratar de um beco está propício a todo o tipo de vandalismo por falta de iluminação. Seguem cópias dos protocolos dos pedidos já efetuados pela moradora em anexo.
- seja notificado o proprietário do lote localizado na Avenida Emílio Figueiredo, ao lado do nº520, no bairro Jardim Paraíso, para que mantenha seu terreno limpo e com construção de passeio público. Justifica-se tal pleito a pedido de moradora que alega que o mato está ocasionando o aparecimento de insetos em sua residência, inclusive o mosquito da dengue, colocando em risco a saúde dos moradores daquele local.
- providencie a recuperação da tampa do bueiro existente na rua Jandira Pereira, atrás da escola Fausto Rodrigues, localizada no Jardim Paraíso, bem como a instalação de um gradil, pois o bueiro fica próximo a escola, para maior segurança das crianças que transitam pelo local.
- providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável e a

- capinação e limpeza do passeio público, da Rua Wilson Sabino Godoy, localizada no bairro Avaré I, tendo em vista que o mato alto tomou conta da calçada obrigando os pedestres a transitarem pela via, colocando em risco a segurança dos mesmos.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Wenceslau Carlos Belinato, localizada no bairro Jardim Santa Mônica, em toda a sua extensão, bem como realize a capinação e limpeza da área verde situada na mesma rua, pois o mato alto está ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências vizinhas.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Minas Gerais, em frente ao nº630, tendo em vista que o buraco está causando o acúmulo de água, podendo proporcionar o surgimento de larvas do mosquito da dengue.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a reposição das lâmpadas queimadas da Rua Emílio Lombardi, localizada no bairro Vila Operária, tendo em vista que a falta de iluminação coloca em risco a segurança dos munícipes que residem naquele local.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a instalação de banheiros químicos no mínimo dois, feminino e masculino, no pátio da antiga estação ferroviária, onde são realizadas toda 4ª feira das 8:00 as 13:00 horas , prova para habilitação em uma média de 100 candidatos por semana, mais uma equipe de policiais civis e instrutores
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a iluminação da praça do J. Paineiras, principalmente onde está localizada a Academia ao Ar Livre.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, aproveitando a reforma da garagem, promova a retirada da máquina CATERPILLAR da oficina para outro lugar, uma vez a sua presença naquele local atrapalha o bom andamento dos serviços.
- para que seja providenciado por meio da secretaria competente, um local para aproveitamento das floreiras que estão na garagem municipal, ocupando espaço e correndo o risco de serem deterioradas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente roçada na lateral direita do pontilhão da Brabância, sentido bairro, que margeia a linha férrea.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, aproveitando a reforma da garagem, a notificação para que o proprietários dos veículos leiloados promova a sua retirada, uma vez que a presença dos mesmos comprometem a organização daquele local.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, aproveitando a reforma da garagem, a implantação de uma bomba DIESEL S 10 para veículos que exigem esse tipo de combustível.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, aproveitando a reforma da garagem, a construção de VALETAS apropriadas, sendo uma para reparo de veículos pequenos e outra para veículos pesados, em lugar coberto para não ocupar lugar na oficina.
- para que seja verificado por meio da secretaria competente, qual o motivo das pinturas de sinalização de trânsito recém efetuadas estarem desaparecendo tão rapidamente, como exemplo, citamos o bairro S. Rogério.

Edson Flávio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- que por meio do setor competente providencie troca de lâmpada urgente na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, na quadra compreendida entre as ruas Tiradentes e Romeu Bretas, pois segundo moradores há meses o local encontra-se às escuras oferecendo risco a pedestres e motoristas.
- troca de lâmpada urgente na Rua Lineu Prestes, justamente na quadra onde alunos de autoescolas fazem exercícios de rampa, uma necessidade urgente urgentíssima, pois estamos falando de pessoas que estão tirando a CNH e a falta de iluminação pode prejudicar as aulas.
- que por meio do setor competente providencie a poda de arvores que ficam junto à arquibancada do Campo do São Pedro Futebol Clube, onde está ocorrendo campeonato e as copas estão impedindo a visão dos torcedores que comparecem em massa àquele local aos domingos.
- que por meio do setor competente estude a possibilidade de beneficiar todos os bairros que ficam na orla da Represa Jurumirim com coleta de lixo pelo menos três vezes por semana, pois segundo informações há localidades que ficam nessa área que dispõem de coleta apenas uma vez por semana, e isso tem provocado acúmulo de lixo nas estradas que servem os vários loteamentos.

Antonio Leite de Oliveira

- por meio do setor competente, providencie placas indicando proibido estacionar de frente a Creche Ana Soares de Oliveira no bairro Jardim Tropical.
- por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Edith Anunciato por lâmpadas de maior luminosidade.
- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca das lâmpadas queimadas na Rua Dorival Luiz Guerra, tendo em vista que quase todas as lâmpadas estão queimadas colocando em risco a segurança dos moradores daquele local.
- por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar uma academia de ginástica ao ar livre e um parque infantil na Praça Mauro Fiuza localizada na Rua Saul Bertolaccini bairro Jardim Paulistano, tendo em vista o grande número de habitantes que residem no local e não possuem nenhum tipo de lazer.
- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca de lâmpada queimada na Rua Carlos Cavini altura do nº 222 no bairro Vila Operária.

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza nas vielas que ligam as ruas do conjunto habitacional Brabância II, entre a rua Danton Jobim e Praça Publio Pimentel .
- para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na Avenida Armando Padredi, no bairro Paraíso.

-para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e melhoria da qualidade de iluminação na Avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Cidade Jardim.

-para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de reabrir a passagem que liga a Avenida Ouro Verde à Rua Oscar Americano, no Jardim Botânico.

Bruna Maria Costa Silvestre

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, notifique o proprietário do Ferro Velho do "SABIA" localizado na Rua Nove de Julho 1664, bairro Água Branca, para que o mesmo providencie tambores para o descarte de lixo produzido pelo mesmo, pois a grande quantidade de descartes tem obstruído a passagem de pedestres, fato que coloca em risco de acidentes a todos os usuários da referida via.

-para que por meio do setor competente, para que providencie a retirada de um pedaço do suporte de ferro de uma placa "PARE", quebrado devido ação do tempo, instalado na Rua Espírito Santo confluência com a Travessa Djanira Mota, bairro Água Branca. Justifica-se tal propositura, devido ao perigo de acidentes graves que o pedaço de ferro coloca pedestres, principalmente crianças e idosos.

-para que por meio do setor competente, para que providencie REPAROS DEFINITIVOS na via pública próximo a tubulação de esgoto instalada na confluência da Rua Amazonas com a Avenida João Victor de Maria. Justificativa: Nos últimos meses, elaborei diversas propositoras solicitando o conserto do local, devido inúmeras reclamações de usuários da referida via, que a utilizam diariamente, pois é grande o fluxo de veículos e pedestre no local e o tal bueiro em questão semanalmente apresenta problemas de afundamento de via, causando complicações no transito em questão e colocando em risco de acidentes a todos os usuários e moradores do local.

-para que por meio do setor competente, para que providencie REPAROS na via pública próximo a tubulação de esgoto instalada na Rua Minas Gerais defronte ao numeral 1332, Centro.

-para que por meio do setor competente, para que providencie REPAROS na via pública da Avenida Brasília defronte aos numerais: 241,321,361,679,951,1051,1060. Propositura sugerida pelo munícipe, João Renato Crispin.

-para que por meio do setor competente, providencie reposição de uma placa informativa "PARE" quebrada devido à ação do tempo, na Rua Espírito Santo confluência com a Travessa Djanira Mota, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável próximo a tubulação de esgoto da Rua Faustina Amaral defronte ao numeral 199, bairro Jardim São Paulo.

-para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável (operação tapa buracos) da Rua Armando Padredi, bairro Jardim Paraíso, bem na entrada do Residencial Mario Emilio Bannwart, onde um buraco tem atrapalhado o transito no local.

-para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Dico Mercadante, bairro Jardim Paineiras, defronte ao Centro de Educação Infantil Dona Carolina Puzziello, onde por força das fortes enxurradas que descem pela via, as pedras se desprenderam do leito carroçável, colocando em risco de acidentes aos usuários da referida via.

-para que por meio do setor competente, providencie a finalização da calçada e a instalação de uma grade de proteção para boca de lobo de uma área verde instalada na Rua Vital Pereira de Andrade, bairro São Judas II, próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, devido a falta de acabamento na obra o local coloca em risco de acidentes os pedestres que utilizam a referida via.

-para que por meio do setor competente, providencie melhorias no transito da Avenida Anápolis confluência com a Rua Josefa Amici, bairro Jurumirim. Recebi a sugestão de um morador das redondezas Sr Wanderlei, usuário da referida via diariamente, para que o poder público instale no local um semáforo de três fases, pois devido ao grande fluxo de veículos e pedestres, tem ocorrido vários acidentes no local.

-para que por meio do setor competente, providencie manutenção da iluminação pública, reposição de bancos quebrados, capinação de mato alto, poda de árvores e limpeza em geral da Praça instalada no bairro Avaré I, solicitação feita por moradores circunvizinhos que alegam que a referida está em total estado de abandono.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários do Condomínio Avaré I, no sentido de efetuar a capina do mato que encontra-se tomando conta da calçada e também nas ruas Antonieta Paulucci e Milton Silva.

-para que por meio do setor competente, sejam implantados monitoramentos de câmeras em praças e logradouros públicos.

-para que por meio do setor competente, seja atribuído um nome de rua ao saudoso Dr. Flávio Celso Negrão alguma unidade de saúde a ser inaugurada.

-para que por meio do setor competente, seja atribuído um nome de alguma praça ou logradouro público a saudosa Cleone Negrão.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que realize capina e limpeza das ruas no entorno do Prédio Gilberto Filgueiras, onde o mato alto já avançou a via de rolamento. Também que sejam notificados os proprietários de terrenos particulares para que procedam a capina e limpeza de seus imóveis.

Júlio César Theodoro

-Para que providencie a manutenção do Relógio de Sol, na Praça Juca Novaes, no qual foi arrancado o ponteiro.

-Para que providencie a manutenção e a limpeza na praça e campo esportivo na Rua Ailton Camilo de Souza, na Vila Operária.

Marcelo José Ortega

- para que através do setor competente providencie limpeza dos bueiros de toda a extensão da Avenida Major Rangel, visto que se encontram com acúmulo de lixo e de areia.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-por meio do setor competente, providencie a recuperação da cobertura, no ponto de ônibus, localizado na Avenida Pinheiro Machado, ao lado do Estádio São Paulo Futebol Club.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da possibilidade de instalação de banco de sangue no município A existência de um Banco de Sangue no município servirá para amenizar a demanda e a necessidade existente, visto que não temos em Avaré este serviço. Sendo Avaré um município com crescimento populacional grande faz-se necessário um Banco de Sangue local.

-por meio do setor competente, providencie substituição do banco danificado, existente na Praça Silvio S. Nogueira.

-por meio do setor competente, proceda vistoria e retirada de entulho na cabeceira da pequena ponte existente nas imediações da Rua João Telles de Menezes, atrás da antiga fábrica da Staroup. Solicitamos também para que os proprietários dos terrenos baldios, sejam notificados para que realizem a limpeza de seus lotes, como também a construção de muros e calçadas, como determina a Lei Complementar nº38/2003. Justifica-se tal propositura atendendo a pedido dos moradores circunvizinho, ao quais reclamam do estado de abandono dos referidos terrenos; tal situação vem ocasionando também preocupação aos municípios que precisam passar pela via no período noturno, pois relatam o local está sendo uso como ponto de consumo de droga.

-por meio do setor competente, solicitando em caráter de urgência que notifique e depois proceda fiscalização, conforme legislação em vigor, aos proprietários de lotes baldios, no loteamento Terras de São José, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público, sob pena de aplicação de sanção prevista em lei. É cediço que muitos proprietários de terrenos de lotes existentes no referido loteamento, não observam os ditames da Lei Municipal nº 332/1995, que prevê não só a obrigação como também estabelece a possibilidade da municipalidade cobrar por eventual serviço realizado diante da inércia do proprietário. Justifica-se a indicação, pois tal atitude facilita a proliferação de doenças, criadouros de animais peçonhentos, focos de dengue e até dos riscos de incêndios.

REQUERIMENTOS

Denilson Rocha Zirolodo-Presidente

-oficiado à CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que verifique a possibilidade de inserir no planejamento do serviço interno a adoção de medida tendente a não interromper o fornecimento de energia elétrica ao município, ainda que por falta de pagamento, nas sextas-feiras, sábados domingos e vésperas de feriados. A presente solicitação justifica-se pelo fato de o município não ter tempo suficiente para promover o pagamento e a solicitação de restabelecimento do serviço quando a interrupção ocorre na sexta-feira ou véspera de feriado no período da tarde, por exemplo. Assim, apesar de a Lei Federal 8987/95 permitir o corte no fornecimento de serviço público essencial em caso de inadimplimento, a interrupção realizada nestes dias constitui punição desmedida ao município que, certamente, ficará sem energia elétrica, no mínimo, durante todo o final de semana ou até o dia útil imediatamente posterior ao feriado, tornando a situação ainda mais grave quando se tratar de feriado prolongado.

-oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que verifique a possibilidade de inserir no planejamento do serviço interno a adoção de medida tendente a não interromper o fornecimento de água ao município, ainda que por falta de pagamento, nas sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriados. A presente solicitação justifica-se pelo fato de o município não ter tempo suficiente para promover o pagamento e a solicitação de restabelecimento do serviço quando a interrupção ocorre na sexta-feira ou véspera de feriado no período da tarde, por exemplo. Assim, apesar de a Lei Federal 8987/95 permitir o corte no fornecimento de serviço público essencial em caso de inadimplimento, a interrupção realizada nestes dias constitui punição desmedida ao município que, certamente, ficará sem água, no mínimo, durante todo o final de semana ou até o dia útil imediatamente posterior ao feriado, tornando a situação ainda mais grave quando se tratar de feriado prolongado.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de implantar sinalização urgente de desvio e rotas alternativas para o tráfego, nas vias que estejam em obras ou interditadas, a fim de minimizar os problemas ocasionados com o trânsito intenso assim evitando acidentes.

-oficiado a Secretaria do Meio Ambiente, para que nos informe se possui o cadastro das nascentes e que seja fiscalizado pois é fato que muitas nascentes já desapareceram e outras correm risco por conta do crescimento urbano desordenado e dos vazamentos de esgotos que ocorrem frequentemente em nossa cidade, podendo vir a contaminar as já existentes. Justifica-se tal propositura, pois hoje os recursos hídricos têm de ser protegidos, pois a água é um bem de suma importância para todos, pois passamos por uma das maiores secas da história do nosso Estado.

-oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que realize os reparos necessários para sanar definitivamente o problema de vazamento de esgoto localizado na Rua João Paulo Nogueira, situada no residencial Mário Emilio Bannwart. Justifica-se tal pleito, pois segundo moradores o vazamento de esgoto tem sido constante, ocasionando um odor insuportável e colocando em risco a saúde dos moradores que residem no local.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO SELMINE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JANDIRA PRESTIA ARRUDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALICIO VALENTIM DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR VILLEGAS GONÇALEZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM DE OLIVEIRA DORTH.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio do setor competente, quais os gastos contabilizados no ano de 2014, em relação ao Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, conforme abaixo relacionados, bem como a receita em tributos:-Energia-Água-Funcionários-Gastos eventuais

-o CONTUR (Conselho Municipal do Turismo), na pessoa de seu presidente, Lambertus J.A.V.H.Heijmeijer, convidando-o a comparecer a esta casa de leis, em data a ser agendada, com a finalidade explanar a todos, sobre o Projeto de Revitalização do Mercado Municipal, o Centro de Eventos e aplicação das verbas do DADE 2015.

-oficiada a ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha) para que através de seu representante legal, informe à esta casa de leis, quais os motivos que estariam provocando a mudança dessa importante exposição para outra localidade, conforme noticiado.

-Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, qual a previsão para que as refeições voltem a ser fornecidas aos servidores na garagem.

-a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Est. de S. Paulo), para que a mesma possa fornecer água à equipe (policiais civis, instrutores e alunos) que participam toda 4ª feira das provas de habilitação, no pátio da antiga Estação Ferroviária, que atende uma média de 100 candidatos por semana, sendo que os mesmos chegam por volta de 8h00min e saem por volta das 13h00min, não podendo se ausentar até o final da prova.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-reiterando o Requerimento de nº 661/2014, que seja oficiado à Empresa Rápido Luxo Campinas a fim de que informe a esta Casa de Leis o motivo da exclusão da linha que percorre os Bairros Tropical e Paraíso no horário das 18h às 22h, fato esse ocorrido há quase um ano e que até o momento essa conceituada empresa ainda não nos respondeu, tendo em vista as inúmeras indagações de pessoas que se utilizavam dessa linha, a qual tinha em seu itinerário o Pronto Socorro Municipal. São os próprios usuários que estão solicitando essa informação

-considerando que a Prefeitura deverá assumir a iluminação pública nos próximos dias, fato que tem complicado muito a situação das ruas da cidade já que a empresa concessionária CPFL Santa Cruz não tem atendido aos inúmeros pedidos de trocas de lâmpadas queimadas, bem como a municipalidade ainda não dispõe de equipamento apropriado para assumir o setor.

-a fim de que informe a esta Casa de Leis se no projeto original de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Avaré, cujas obras se encontram em andamento e com previsão para inauguração ainda este ano.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos informe se houve alguma manifestação da Construtora Pacaembu em relação à doação do imóvel construído para apoio no Residencial Mário Emilio Bannwart. Caso negativo, solicitamos que seja questionada a mesma sobre o destino do referido barracão. Caso positivo, sugerimos que lá possa ser instalado futuro posto de saúde, beneficiando todos os moradores locais e adjacências.

-que seja oficiado a Secretaria Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que responda a esta Casa de Leis as seguintes indagações: 1)Qual o número de alunos na Escola Municipal Celina Villela Duarte Bruno?2) Qual o número de funcionários na referida escola?3) A escola possui algum sistema de monitoramento?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos informe quando serão iniciadas as obras de reparos na Avenida Paulo Contrucci Leal no Bairro Vila Operária, tendo em vista que as erosões lá existentes têm servido para depósito de entulhos e lixo.

-que seja oficiado a Construtora Pacaembu, para que através de seu departamento competente em caráter de urgência providencie revisão estrutural das casas do Residencial Mário Emilio Bannwart.

-que seja oficiado à CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie o alinhamento do poste localizado na Rua Carlos Cavini altura do nº 311 no bairro Vila Operária, tendo em vista que o poste está torto, preso apenas por um fio de alta tensão, colocando em risco a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de transformar em mão de sentido único a Rua Paraná, no trecho que compreende as ruas Amazonas e Coronel Coutinho. Justificativa: Neste trecho encontra-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dona Anna Novaes", e nos horários de entrada e saída dos alunos forma-se um grande congestionamento, complicando demasiadamente o trânsito.

-para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis o cronograma de atividades executadas pelo CSU "Centro Social Urbano", quantas crianças estão sendo atendidas por esta unidade, assim como quantas refeições são fornecidas diariamente.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade ao longo da Avenida Espanha.

-para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, relatório contendo informações que demonstrem quantos prédios públicos na cidade estão com problemas estruturais.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópias dos Aditivos de Prorrogação Contratual celebrados a partir de janeiro de 2013.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópias do processo integral dos leasing dos caminhões compactadores de lixo, celebrados na gestão do ex Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa, bem como cópia integral do processo que gerou o contrato do aluguel de 2(dois) caminhões compactadores de lixo, celebrado neste mandato.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual o valor gasto discriminado, até a presente data com publicidades dos atos municipais nos mais variados veículos de comunicações.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos Ilustríssimos Senhores Geraldo Menegazzo, Roberval Menegazzo e Márcio Menegazzo, proprietário e diretores da Menegazzo Distribuidora de Bebidas, empresa com mais de 40 anos de mercado, que recebeu o Prêmio de Embaixador do Programa de Excelência da Ambev. Do Mais Deliberado, além dos proprietários, que seja estendido os votos a todos os Diretores e Funcionários, identificando os mesmos no Depósito de Bebidas Menegazzo, localizado na Avenida Donguinha Mercadante, nº 3079, bairro Jardim Paineiras.

Carlos Alberto Estati

-Considerando carta nº 430/GRIP/15 de 05 de março de 2015, (em anexo), recebia da ALL -America Latina Logística, que trata de informações sobre as Obras de Interligação da Rua Alagoas com a Avenida Marginal Vereador Paulo Ward; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiada a empresa Dynatest Engenharia Ltda., para que informe a esta Casa de Leis o real motivo pelo qual o contrato para a realização das obras de Interligação da Rua Alagoas com a Avenida Vereador Paulo Ward, não foi devidamente assinado podendo inclusive esse processo ter sua portaria autorizativa cancelada.

-Considerando carta nº 430/GRIP/15 de 05 de março de 2015, (em anexo), recebida da ALL -America Latina Logística, que trata de informações sobre as Obras de Interligação da Rua Alagoas com a Avenida Marginal Vereador Paulo Ward; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis quais serão as providências que esse Poder Executivo irá tomar, diante da iminente possibilidade de cancelamento da portaria autorizativa das Obras de Interligação da Rua Alagoas com a Avenida Vereador Paulo Ward, pela ALL - America Latina Logística.

-oficiado o Ilmo. Sr. Secretario de Serviços da Estância Turística de Avaré, Ricardo Novaes Costa Aurani, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de na medida do possível providenciar braço de iluminação na Praça Otavio de Campos, entre a Avenida Parapanema e a Avenida Emílio Figueiredo.

Eduardo David Cortez

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a Rua Abraham Dabus, localizada no Bairro Ipiranga, ainda não encontra-se pavimentada e nem ao menos está recebendo manutenção, aquela encontra-se intransitável ?Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e também a Associação dos Funcionários Públicos Municipais, para que informem a esta Casa de Leis no sentido de apresentar argumentos sólidos e convincentes em relação as razões de fato e até mesmo de direito pelos quais alguns funcionários públicos municipais não estão podendo usufruir a locação do salão do referido clube? Por que está havendo locação para alguns servidores municipais e para outros não, sendo que a Associação dos Funcionários Públicos Municipais alega ainda não ter regularizado o AVCB? Requer ainda, que tomem providências urgentes nesse aspecto.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que nos informe sobre o andamento das tratativas para a construção do viaduto ligando o centro ao bairro Vila Jardim, fato que foi divulgado pela imprensa local como conquista do Deputado Federal Milton Monti.

-Votos de Parabenização à Secretaria Municipal de Cultura, responsável pela organização do evento comemorativo do "Dia Mundial da Poesia" realizado no sábado, 14 de março de 2015, no Largo São João. Além de ser uma data comemorativa, o evento serviu para divulgar os escritores e artistas avareenses que apresentaram suas obras literárias, músicas, danças e outras expressões artísticas.

-Votos de Parabenização à Secretaria Municipal de Esportes, pela organização e realização do 7º Jogos do Pólo Cuesta e pelo desempenho dos atletas avareenses nas diversas modalidades. Em especial as disputadas neste último final de semana, resultando nas seguintes classificações:o Futsal Masculino como Campeãoo Futsal Feminino como Vice- campeãoo Futebol de campo como vice- campeãoo Vôlei de Praia com o 3º Lugar.

Júlio César Theodoro

-Ao Ministério Público, para que informe está Casa de Leis, quais procedimentos necessários para que o Município de Avaré, seja contemplado e implantado a JUSTIÇA TERAPÊUTICA.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, REITERANDO que seja informado a essa Casa de Leis às providências que foram adotadas com relação aos requerimentos 519/2014 e 801/2013, no que refere-se a arrecadação de ISS das usinas em nosso Município.

-A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, em nome do Sr. Luiz Henrique Cocchi, para que providencie a Ligação da Extensão da Rede do seguinte processo em andamento número 1CSTME - Nota 300000078984, Local da Execução: Logradouro Rural 2 - Bairro Rural - Avaré/SP.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que através do setor competente informem esta Casa Legislativa a respeito do transporte escolar, respondendo as seguintes indagações. 1-Quantos alunos com deficiência física utilizam o transporte escolar?2-Quantos ônibus adaptados para o transporte de alunos com deficiência a prefeita tem?3-Os motoristas e monitores são capacitados através de cursos para a segurança dos alunos? Justificativa: Em dezembro de 2004, a Lei de Acessibilidade (decreto 5.296/04) estabeleceu normas gerais e critérios básicos no país para melhorar a acessibilidade. A legislação é bastante ampla e abrangente, e tem incentivado as cidades a se tornarem mais acessíveis: por exemplo, a lei requer que todos os ônibus adquiridos para o serviço público depois de 2004 sejam adaptados para deficientes.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, e o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, Julio Ruffin Pinhel, para que através do setor competente informem esta Casa Legislativa a respeito dos córregos e nascentes pertencentes a este município, esclarecendo as seguintes indagações.1-A prefeitura tem mapeados todos os córregos e nascentes do município?2- Em caso positivo, existe um trabalho de preservação destas nascentes junto com aos proprietários rurais?3-Envie-nos uma lista de todos os córregos e nascentes do município. Justificativa: Se não houver a proteção das nascentes, menor será a vazão de água disponível, os cursos d’água podem secar e a qualidade das águas será prejudicada, afetando todos os seres vivos que dependem dela para sobreviver.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Viviane Maria Alves Mendes, para que através do setor competente informem esta Casa Legislativa sobre o programa Bolsa Família, respondendo as seguintes indagações: 1-Quantas famílias estão cadastradas atualmente neste programa?2-Quantas destas famílias estão inseridas em projetos de inserção ao mercado de trabalho?3- Existe parceria entre o programa com o PAT? JUSTIFICATIVA: A qualificação de profissionais é um dos mais importantes mecanismos de inserção ao mercado de trabalho.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-seja oficiado ao atleta MARCUS FERNANDES votos de congratulações por ter se consagrado campeão da categoria elite da 27ª edição do Circuito Nacional SESC Triathlon - Etapa Caiobá. Nosso conterrâneo MARCUS FERNANDES que muito nos honra pelas suas merecidas conquistas, reconhecimento de seu talento e esforço e também porque leva o nome de nossa querida cidade para o alto de seus pódios.

-oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie o reparo na Caixa de Inspeção de esgoto existente nas imediações do prédio existente nas proximidades da Câmara Municipal de Avaré, visto que apresenta rachaduras e infiltrações, que solapa a calçada, além de exalar mau cheiro.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe algum programa ou projeto realizado pelo governo municipal, para estruturação e conscientização das pessoas que se mudam para novo conjunto habitacional. Justifica-se o requerimento, posto que as pessoas que passam a residir em novo conjunto habitacional provêm de diversos lugares, com vários hábitos, de diferentes formações e passam a integrar uma coletividade. Estudos indicam que esse fato geralmente gera conflito de várias ordens. Recentemente, a cidade cearense de Martinópolis foi agraciada com prêmio nacional de melhor projeto realizado, tendo como foco essa questão, denominado "Educação Biocêntrica", onde se atuou nos três níveis de vínculos da pessoa: consigo mesmo, com o outro e com o coletivo, fortalecendo os vínculos afetivos e o desenvolvimento do pensamento flexível, criativo, afetivo, Mobilização, Organização Comunitária, Educação Sanitária/Ambiental, Geração Emprego/Renda e Regularização Fundiária, foram os focos do trabalho social. Diante da excelência do trabalho, sugerimos que o mesmo seja realizado em nossa cidade.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se o nosso município está buscando a viabilização de moradias rurais, através do Plano Nacional de Habitação Rural. Temos uma demanda significativa nesse setor e a possibilidade de obtermos esse benefício para essa população seria bastante importante.

-oficiado à FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - para que esclareça se foi buscado pela entidade o benefício contemplado em norma federal, que reduziu a incidência de juros e modificou o índice de correção monetária, para variação a menor, de dívidas para com a União. É cediço que em tempos passados graves problemas existiram na entidade, gerando dívidas para com a União, atualmente suportadas pela atual administração e, com a atual legislação, que acompanha este requerimento, acreditamos que exista a possibilidade de se rever valores, o que traria benefício financeiro para a interessada.

Considerando a dificuldade encontrada pelo Departamento de Compras de obter orçamentos junto às empresas do ramo pertinente, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que está realizando pesquisa de mercado e respectivas cotações de preços, para instruir futura contratação de empresa especializada para realização de projeto básico e executivo para instalação de aparelhos de

ar condicionado na nova sede do Poder Legislativo (plenário e foyer). Os projetos deverão atender todas as normativas em vigor, cálculo da carga térmica, memorial descritivo, relação e especificação dos materiais e equipamentos, planta de localização dos equipamentos e elementos componentes, planta por pavimento projetado, recolhimento de ART e entrega dos respectivos projetos em formato digital e impresso.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta comercial no prazo de até 5 dias úteis.

O projeto arquitetônico do local poderá ser consultado através do portal: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes2008.asp>.

Os interessados poderão obter informações pelo e-mail: secretaria@camaraavare.sp.gov.br ou via fone (14) 3711-3070.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 04/2015
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: FELICE BAPTISTA LTDA EPP
Objeto: confecção de uniformes, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência do aditivo: até 14 de junho de 2015.
Das alterações: em razão das substituições fica suprimido do contrato o valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).
Referente: Prorrogação e supressão do Contrato 28/2014 firmado em 16/12/2014 -Pregão 14/2014 - Processo nº 29/2014
Data do ajuste: 13/03/2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 05/2015
Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 07/2014 firmado em 07/04/2014 - Pregão Presencial 05/2014 - Processo nº 08/2014
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Valor estimado de até: R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para um período de 12 meses.
Data do ajuste: 18/03/2015

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 150/2014 que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV- e respectivo relatório de Impacto de Vizinhança _RIV- de que trata o plano diretor da Estância Turística de Avaré e dá outras providências e ao Projeto de Lei 152/2014 que dispõe sobre a criação do sistema de compensação ambiental por ocupação de áreas acima do determinado em Lei e dá outras providências, a realizar-se no dia 24/03//2015 às 19h30, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 0005/2015 que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e dá outras providências, a realizar-se no dia 29/04//2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

DECRETO LEGISLATIVO N º 305/2015

Cria a premiação 'ALUNO NOTA DEZ', para os alunos do ensino fundamental nas redes de ensino municipal do município de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada a Homenagem "ALUNO NOTA DEZ", ao final de cada ano letivo para os alunos do curso fundamental da rede de ensino municipal da Estância Turística de Avaré.

Art. 2.º - Serão selecionados 02 (dois) alunos de ensino fundamental de cada escola que obtiverem no boletim o maior número de pontuação pela soma das notas de todas as matérias da grade curricular do ano letivo.

§ 1º. - Em caso de empate na pontuação pela soma das notas de todas as matérias da grade curricular do ano letivo serão homenageados os (02) dois alunos mais velhos.

§ 2º. - Havendo mais de (10) alunos empatados na pontuação pela soma de todas as matérias da grade curricular do ano letivo, a escola receberá uma menção especial.

§ 3º: - O(s) professor(es) responsável(is) pelo magistério dos alunos vencedores também será(ão) homenageados com a entrega, pela Câmara Municipal, de um certificado.

Art. 3.º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré enviará ofícios a todas as escolas no início do ano letivo contendo informações sobre as regras da disputa e sua premiação, ficando as escolas responsáveis pela divulgação da homenagem do projeto.

Art. 4.º - A homenagem ao(s) aluno(s) e seu(s) respectivo(s) professore(s) será feita na ultima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré do mês de novembro de cada ano letivo, através da entrega de diploma, a ser previamente agendada e comunicada aos Diretores das escolas pela Secretaria desta Casa de Leis.

Art. 5.º - Os custos decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, sob nº 01.122.7005.2258.3.3.90.39.23-15, sendo suplementada, se necessário.

Art. 6.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de março de 2.015. -

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015
Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 16/03/2015.-

DECRETO LEGISLATIVO N º 306/2015

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Sra. Sandra Ribeiro Rosa Antônio e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" a Sra. SANDRA RIBEIRO ROSA ANTÔNIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenagem.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0102-01122.7005.2258-3.3.90.39-23-15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de março de 2.015. -

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015
Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 16/03/2015

CIRCULAR N º 08/2015 - DG Avaré, 19 de Março de 2.015
Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/03/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 24/2015 - Discussão Única
Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo
Assunto: Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias do município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 24/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)
2. PROJETO DE LEI N.º 82/2014 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)
Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera a denominação de via pública, e dá outras providências (Rua dos Coqueiros p/ Rua Pietro Olivieri)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 178/2014 - Discussão Única
Autoria: Ver. Júlio César Theodoro
Assunto: Dispõe sobre a arte em grafite e muralismo no âmbito do município da estância turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 178/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
4. PROJETO DE LEI N.º 28/2015 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (Secr. Municipal da Saúde - R\$ 53.457,18)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 28/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 31/2015 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (Secr. Municipal da Saúde - R\$ 11.016,81)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 31/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 16/03/2015, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
" Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015

Autoria: Mesa Diretora
Assunto: Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemérita as pessoas que especifica e adota outras providências
" Projeto de Lei nº 35/2015

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira
Assunto: Disciplina a concessão de declaração de Utilidade Pública municipal, no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências
" Projeto de Lei nº 36/2015

Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$ 18.927,62 - Gabinete do Prefeito)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEB "MANECO DIONÍSIO"

Despachos do Diretor de Escola - 17/03/2015

A Srª Diretora de Escola JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015
ALMERINDA PELENTIER, RG nº 4.314.965-2", Professor Adjunto - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário Avaré (FREA) em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2015
ANA CLAUDIA RAMOS SILVA", RG nº 25.528.205-9", Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03 /2015
NAILA CRISTINA DE SOUZA DOGNANI BENINI", RG nº 13.954.798", Professor Adjunto - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de Diretor de Escola do QM, na E.E. MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL - Diretoria de Ensino Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2015
ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1", Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05 /2015
VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI, RG nº 24.954.240-7", Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. DONA BENÊ DE ANDRADE em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2015
KÁTIA SILENI MAITAN", RG nº 27.535.496-9", Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. PEDRO BENTO ALVES em Arandu-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2015
LAURA YOCHIE MATSUMOTO COIMBRA, RG nº 7.776.880", Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário de Avaré em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2015
AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO, RG nº "13.954.677-7", PEB I - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, preten- de acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB ALZIRA PAVÃO em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2015
ADRIANA LEME", RG nº 43.010.725-0", PROFESSOR ADJUNTO - Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acu- mular com a função de PEB I do QM, na EMEB PROF. LÚCIA DE MORAIS CAMARGO ROCHA em Itaí.
Decisão: Acúmulo Legal

Jacqueline K. Fonseca
RG 17.792.658
Diretor de Escola

CEI " ADALGISA DE ALMEIDA WARD"
Despachos do Diretor de Escola 16/03/2015
A Srª Vice Diretora de Escola ISABEL BENEDITA DE PAULA LEITE, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015,
SANDRA REGINA GONÇALVES FELIX, RG nº 25.372.813-7/SP, Professor Adjunto, Efetivo do CEI "Adalgisa de Almeida Ward" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acu- mular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEISEF "Sagrado Cora- ção de Jesus", em Arandu.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015,
NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI, RG nº 12.803.798-2/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo do CEI "Adalgisa de Almeida Ward" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB "Clarindo Macedo", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2015,
TANIA APARECIDA SILVEIRA, RG nº 23.698.447-0/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo do CEI "Adalgisa de Almeida Ward" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acu- mular com o cargo de PEB-I do QM EMEIEF "Profª Zely Meira Cacciolarí" em Cerqueira Cesar.
Decisão: Acúmulo Legal.

Isabel Benedita de Paula Leite
RG. 18.665.439/SP
Vice - diretor de escola

C.E.I “Dona Bidunga”
Despachos do Diretor de Escola 16/03/2015
A Srª FABIANA COUTO BONARDI, Diretor Substituto do CEI “ Dona Bidunga” com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, ex- pede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015,
Márcia Regina Fernandes Nogueira, RG nº 11.021.506-0/SP, Pro- fessor de Educação Básica I, Efetiva do C.E.I “Dona Bidunga” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumu- lar com o cargo de PEB I do QM, na E.M.E.B Maria Theresa de Oliveira Picalho em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015,
Roberta Inessa Lança Ramos, RG nº 27.003.188-1/SP, Profes- sor Coordenador, atuando neste C.E. I “Dona Bidunga” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na E.M.E.B. Orlando Cortez, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2015,
Penélopy Pedroso Gonçalves, RG nº 42.340.934-7/SP, Profes- sor de Educação Básica I, Efetiva do C.E. I “Dona Bidunga” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré Municipalizada, pretende acumular com o cargo de PEB I I Educação Especial do QM, na E.M.E.B. José Rebouças de Carvalho e CEI. José Maria Porto em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2015
Ana Carolina Dádario Scatigna, RG nº 46.239.207-7/SP, Pro- fessor de Educação Básica II (Artes), Efetiva do C.E.I “Dona Bidunga” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pre- tende acumular com o cargo de PEB II , no “SESI” , em Avaré /S.P.
Decisão: Acúmulo Legal.

FABIANA COUTO BONARDI
RG 28.177.402-X
Diretor Substituto

CEI “ JOSÉ MARIA PORTO”
Despacho do Diretor de Escola – 18/03/2015
A Srª CÉLIA APARECIDA CORREA , Diretor de Escola com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2015
MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA, RG 22.967.743 – 5 , Professor de Educação Básica I efetiva do QM no CEI “José Maria Porto” - SME, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I no CEI “José Maria Porto” - Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Célia Aparecida Corrêa
RG 16 791 085-1
Diretor de Escola

Despachos da Secretaria Municipal da Educação – 19/03/2015
As Srª ADALTA APARECIDA MARANI, FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI e MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA, Supervisoras de Ensino, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:-

Ato Decisório nº 01/2015
ANA RITA LEAL QUIRINO, RG 8.210.904, Diretor de Escola, car- go efetivo do QM do CEI “ Adalgisa de Almeida Ward” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB “ Profª Elizabeth de Jesus Freitas” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2015
APARECIDO VICENTE VIEIRA, RG 18.443.619-9, Diretor de Es- cola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Profª Maria Nazareth ABS Pimentel”, em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de Professor (CLT) da “ Fundação Regional Educacional de Avaré” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2015
CÉLIA APARECIDA CORRÊA MORAIS, RG 16.791.085-1, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI “José Maria Porto” em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Profes- sor de Educação Básica I do QM da EMEB “ Maria Nazareth ABS Pimentel” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2015
ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA, RG 13.953.359, Dire- tor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Salim Antonio Curiati” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor da Educação Básica I do QM da EE “Coronel João Cruz” em Avaré- Diretoria de Ensino da Região de Avaré
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2015
ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA, RG 25.176.295-6, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Licínia de Oliveira Guazzelli” em Avaré – SME, pretende de acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB “ Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2015
FÁTIMA KHALAF ZEDAN, RG 12.754.976-6, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI “Geraldo Benedete” em Avaré – SME, pretende acumular com o corgo efetivo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2015
HELOISA FARIA MORINI LOURENÇO, RG 16.74.334, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “Conjunto Habitacional Duílio Gambini” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da EE “ Pedro Bento Alves” em Arandú – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2015
JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA, RG 17.792.658, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Maneco Dionísio” em Avaré – SME, pretende acumular como cargo efetivo de Profes-

sor de Educação Básica I do QM da EMEB “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2015
LUCÉLIA TARTAGLIA, RG 16.959.409-3, Diretor de Escola, car- go efetivo do QM da EMEB “ Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Profes- sor de Educação Básica II – Inglês da EE “ Pedro Bento Alves” em Arandu – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2015
MARIAADELIA PIMENTEL TAMASSIA, RG 17.792.495-0, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” em Avaré – SME, pretende acumular como cargo de Professor (CLT) da “ Fundação Regional Educacional de Avaré” em Avaré – SP
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2015
MARIA CECILIA ALVES REIS, RG 9.517.257, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI “ Olga Girardi de Brito” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I do QM da EMEB “Conjunto Habitacional Duílio Gambini” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 12/2015
MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS, RG 16.185.778, Di- retor de Escola, cargo efetivo do QM do CEI “Mauricia Vilas Boas Delzarí Alves” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educação Especial do QM da EMEB “ Profª Maria Nazareth ABS Pimentel” em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 13/2015
MARISA TEIXEIRA FELIX, RG 20.833.803-6, Diretor de Escola, cargo efetivo do QM da EMEB “ Profº Victor Lamparelli” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de Professor de Educa- ção Básica I do QM da EMEB “ Orlando Cortez’ em Avaré – SME.
Decisão – Acúmulo Legal

EMEB “Prof. Carlos Papa”
Despachos do Diretor de Escola – 17/03/2015
A Srª Diretora de Escola LENI ELISABETE DE ALMEIDA ROCHA , com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguin- tes Atos Decisórios:

Ato Decisório n º01/2015,
FÁTIMA APARECIDA DE ARAÚJO, RG Nº18.111.575, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/ Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.
Decisório: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015,
GIANE DA COSTA ABREU, RG nº23.698.619-3, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/ Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF SALIM ANTONIO CURIATI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2015,
MIRIAM CRISTINA TONINI, RG nº24.398.665.8, Professor de Edu- cação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF FLÁVIO NASCIMENTO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2015,
GILMARA ABREU VIANA, RG nº21.972.935, Professor de Edu- cação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF ULISSES SILVESTRE”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2015,
PAULO VILELA DA SILVA, RG nº3.944.009-1, Professor de Edu- cação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “MATILDE VIEIRA”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº06/2015,
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE, RG nº18.959.481, Profes-
sor Coordenado atuando na EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré,
pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “DONA
MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº07/2015,
MÉRCES FERNANDES MARTOS DE OLIVEIRA, RG nº18.111.274,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF
CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB
I do QM, na EE “PROFº ERUCE PAULUCCI”, Diretoria de Ensino
Região de Avaré, exercendo suas atividades na EMEB“Profº
Eruce Paulucci”- Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº08/2015,
SANDRA REGINA ALVES VIEIRA, RG nº28.095.020-2, Professor
de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/
Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na
EMEB “PROF CARLOS PAPA”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2015,
ROSERCY DE ARRUDA LOURENÇO BORGES, RG nº11.489.671-9,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS
PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na
EMEB “PROF SALIM ANTONIO CURIATI”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2015,
HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA, RG nº 27.158.961- Profes-
sor Adjunto - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré,
pretende acumular com função de Docente I do QM, na EMEIEF
"PROF. AVELINO PEREIRA", em Cerqueira Cesar.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2015,
MIRIAN CRISTINA TONINI, RG nº 24.398.665-8 - Professor de
Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/
Avaré, pretende acumular com função de Professor de Educa-
ção Básica I do QM, na EMEB “PROFº FLÁVIO NASCIMENTO”, -
Avaré – SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Leni Elisabete de Andrade Rocha
Diretor de Escola
9.517.285-3

EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO"
Despachos do Diretor de Escola, 18/03/2015
A Srª SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS, Diretor Substi-
tuto da EMEB "Profª Celina Villela Duarte Bruno", com base no
Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos
Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015.
MARCIO JOSÉ GREGÓRIO, RG nº 30.694.442-5, Professor de
Educação Básica I - Efetivo da EMEB "PROFª CELINA VILLELA
DUARTE BRUNO" em Avaré, pretende acumular com a função
de Professor de Educação Básica I do QM, na EMEB "PROFª
CELINA VILLELA DUARTE BRUNO", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2015.
SUELI APARECIDA FIORINI, RG nº 12.805.337, Professor Monitor
- Efetivo da EMEB "PROFª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO" em
Avaré, pretende acumular com a função de Professor Adjunto
do QM, na EMEB "PROFª Celina Villela Duarte Bruno", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2015.
Mariana Bruno da Silva Costa, RG nº 43.206.794-2, Professor
de Educação Básica II - Efetivo da EMEB "PROFª CELINA VILLELA
DUARTE BRUNO" em Avaré, pretende acumular com a função
de Professor de Educação Básica II do QM, na EMEIEF "PROFª
MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA", em Cerqueira César.
Decisão: Acúmulo Legal

Sandra Aparecida dos Santos Reis
Diretor Substituto
RG: 23.335.485-2

EMEB " PROF. CLARINDO MACEDO"
Despachos do Diretor de Escola - 16/03/2015
A Srª Diretora de Escola MARLENE CANIESTRO DIAS, com base
no Decreto nº 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos
Decisórios:

Ato Decisório 01/2015
CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 19.309.728/SP,
PEB II, efetivo da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", Diretoria de
Ensino - Região de Avaré, S.M.E. , acumula com a função de PEB
II, efetivo na E.E. "JARDIM PRIMAVERA", em Cerqueira César -
SP, porém este ano está afastado pelo artigo 202 publicado em
D.O. de 22/01/2014.
Decisão - Acúmulo Legal

Ato Decisório 02/2015
ELIANA APARECIDA GUEDES, RG nº 19.933.642/SP, PEB I, Efe-
tiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, Diretoria de
Ensino - Região de Avaré pretende acumular com a mesma fun-
ção de PEB I, porém em outro período, sendo também na Emeb
"Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, SME.
Decisão - Acúmulo Legal

Ato Decisório 03/2015
JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL, RG nº 41.630.010-8/SP, PEB I,
Efetiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, Diretoria de
Ensino - Região de Avaré pretende acumular com a mesma fun-
ção de PEB I, porém em outro período, sendo também na Emeb
"Prof. Clarindo Macedo" em Avaré, SME.
Decisão - Acúmulo Legal

Ato Decisório 04/2015
MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUZA, RG nº
22.571.146-1/SP, PEB II efetiva da EMEB "Prof. Clarindo Macedo",
estendendo na EMEB "Salim Antonio Curiati",
Diretoria de Ensino - Região de Avaré, SME., pretende acumular
com a função de PEB II, na E E "Padre Emilio Immoos" em Avaré
Decisão - Acúmulo Legal

Ato Decisório 05/2015
PATRICIA GICUS ROBLES, RG nº 28.095.011-1/SP, PEB I efetiva
da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", pretende acumular com a fun-
ção de PEB II na E E "COTA LEONEL", Diretoria de Ensino - Região
de Avaré, SME.
Decisão - Acúmulo Legal

Ato Decisório 06/2015
RITA DE CASSIA GARCIA RODRIGUES, RG nº 43.193.495-2/SP,
PEB I efetiva da Emeb "Prof. Clarindo Macedo", pretende acumu-
lar com a função de PEB II Educação Especial, na Emeb Prof
Orlando Cortez e na Emeb Profª Suleide Maria do Amaral Bueno,
Diretoria de Ensino - Região de Avaré, SME.
Decisão - Acúmulo Legal

Marlene Caniestro Dias
RG 6.161.030-6
Diretor de Escola

EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho"
Despachos do Diretor de Escola , 27/02/2015.
A Srª Diretora Substituta SELMA SANTOS , com base no Decre-
to 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015
CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA, RG nº 18.111.624/SP,
Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região
de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB
"Salim Antonio Curiati", em Avaré, SEE (convênio com a SME).
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015,
FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO, RG nº 7.429.203/SP,
Professor de Educação Especial, efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino -
Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II -
Professor de Educação Especial do QM, na EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2015,
IVAN CAMPOS DE RAMOS, RG nº 28.177.200-9/SP, Professor
de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de
Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré

pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "João
Teixeira de Araújo", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2015,
KLEBER ROCHADOS SANTOS, RG nº 30.056.953-1/SP, Profes-
sor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa
de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de
Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB
"Profª Elizabeth Jesus de Freitas", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2015,
MARIA DE LOURDES CORSINO DE LIMA, RG nº 12.148.299/SP,
Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino -
Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do
QM, na EE "Eruce Paulucci", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2015,
MÁRCIA VIRGÍNIA BONSAGLIA ANTUNES COSTA, RG nº
16.185.829/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB
"Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de
Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de
PEB-I do QM, na EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho",
em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2015,
MÔNICA ALMEIDA NEVES, RG nº 19.547.194-5/SP, Professor de
Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de
Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré
pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "Dr Paulo
Araújo Novaes", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2015,
MÔNICA APARECIDA NUNES SIMIONI, RG nº 24.701.629-9/SP,
Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino -
Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do
QM, na EE "Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2015,
SUELI CONCEIÇÃO LARA DA ROCHA, RG nº 20.833.517/SP,
PEB-II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho"
em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acu-
mular com o cargo de Vice - Diretor do QM, na EE "Coronel João
Cruz", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2015,
MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH RG nº 16.185.083/
SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª
Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - Região
de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE
"Dr Paulo Araújo Novaes" em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2015,
DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO, RG nº 24.954.241-9/SP
Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de
Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I do QM na EMEB
"Elizabete de Jesus de Freitas", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2015,
MIRIAM LUCAS DE SOUZA, RG nº 13.482.474/SP Professor de
Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de
Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré, pretende
acumular com o cargo de Professor de Educação Básica II, do QM
na EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2015,
FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO, RG nº 16.129.844/SP
Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria
Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré
pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Bási-
ca I, do QM, na EE "João Teixeira de Araújo", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Selma Santos
RG. 4.521.392/MG
Diretor de Escola

EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI"
Despachos do Diretor da Escola, 19/03/2015.

A Srª HELOISA FARIA MORINI LOURENÇO, Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015.
"ANA PAULA COELHO CAPELIM", RG nº 43.010.572-1, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI", em "Avaré".
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2015.
"ORISVANDA CORDEIRO", RG nº 28.177.005-0, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de Prof. Adjunto do QM, na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", em "Avaré".
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2015.
"ROSELY CORDEIRO", RG nº 30.808.029-4, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF. LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI", em "Avaré".
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2015.
"SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU", RG nº 17.535.082-6, Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EE João Pedro Fernandes - Bauru / SP- exercendo suas funções/atividades na EMEB "ORLANDO CORTEZ", em Avaré- SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2015.
"TAÍS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA", RG nº 41.701.145-3, Prof. Adjunto - Efetiva da EMEB "CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEI "PROFª. ANGELINA MARIA DE ALMEIDA TANNUS", em Itai .
Decisão: Acúmulo Legal

Heloísa Faria Morini Lourenço
RG: 16.741.334
Diretor de Escola

EMEB "PROFª ELIZABETH DE JESUS FREITAS"
DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA - 17/03/2015
A Srª DIRETORA DE ESCOLA VERA MARIA FELIX CONFORTI , COM BASE NO DECRETO 3.265 DE 03/07/2.012, EXPEDE OS SEGUINTESE ATOSE DECISÓRIOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 01/2015,
CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITTO - RG.Nº.33.796.185-2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO QM NA EMEB ,
"PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS" EM AVARÉ,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II-AFASTADA NO CEEJA-DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE AVARÉ.,,
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 02/2015,
ELIZABETH BANNWART - RG.Nº.14.931.114
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EFETIVO QM NA EMEB ,
"PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS" EM AVARÉ,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II NA EE"PEDRO BENTO ALVES - ARANDU DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE AVARÉ.
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 03/2015.
DANIELA REGINA RENÓFIO - RG.Nº.24.954.241-9
ATUANDO COM O CARGO DE PEB-I DO QM- EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I EFETIVO NA EMEB "MARIA TEREZA DE O. PICALHO" SME.
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 05/2015.
KLEBER ROCHA DOS SANTOS - RG.Nº.30.056.953-1
ATUANDO COMO PEB-I- EFETIVO QM NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS", AVARÉ-SP,SME PRETENDE

ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I EFETIVO NA EMEB "MARIA TERESA O. PICALHO-SME
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 06/2015.
ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA - RG.Nº.25.902.248-2
ATUANDO COMO PEB-I- NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS",AVARÉ-SP,SME..PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I NO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ (ANGLO)
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 07/2015.
MÁRCIA IVA DA SILVA CARDOSO - RG.Nº20.988.142-2
ATUANDO COM O CARGO DE PEB-II-SALA MULTIFUNCIONAL (SUBSTITUTA) NA EMEB " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS",AVARÉ-SP,SME-..PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II -SALA MULTIFUNCIONAL NA EMEB "VICTOR LAMPARELLI"-SME
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 08/2015.
RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS - RG.Nº.18.959.217-5
ATUANDO COMO PEB-I NA " PROFª. ELIZABETH DE JESUS FREITAS",AVARÉ-SP,SME PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-I- EFETIVO NA EMEB "PROFª ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA"- AVARÉ - SME.
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº. 09/2015.
MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO - RG.Nº.16.185.671-8
ATUANDO COMO COM O CARGO DE PEB-II NA EMEB "ELIZABETH DE JESUS FREITAS-SME- .PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB-II NA EE"PROFª. MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL" DIRETORIA DE ENSINO DE AVARÉ
DECISÃO:-ACÚMULO LEGAL

Vera Maria Felix Conforti
RG 4.968.155
Diretor de Escola

EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI
DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 18/03/2015
A Srª Priscila Santos Hungria, Diretora Substitura da EMEB “Eruce Paulucci”, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes atos Decisórios:

Ato Decisório nº01/2015.
Cristina de Fátima Pereira RG 32.727.191-7, Professor Adjunto Municipal da EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em AVARÉ,SME Pretende acumular com a Função de PEB-II , na E.E PROFº PEDRO BENTO ALVES, em Arandu, Diretoria de Ensino Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº02/2015.
JOSE CARLOS NARDY FREITAS RG 9.340.225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, EM AVARÉ, SME. PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB-II Q.M , EE “DR.PAULO ARAUJO NOVAES” EM AVARÉ,DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE AVARÉ.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº03/2015.
ELAINE SILVEIRA SAITO RG 26.320.762-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, EM AVARÉ, SME. PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) ADJUNTO , NA EMEB MANECO DIONISÍO” EM AVARÉ,SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº04/2015.
ROSELI MARIANO MONTANHA RG 18.428.821-X PROFESSOR ADJUNTO, EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, EM AVARÉ, SME. PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB-II Q.M , EE “DR.PAULO ARAUJO NOVAES” EM AVARÉ,DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE AVARÉ.

PRISCILA SANTOS HUNGRIA
R.G 20.987.178-7
Diretor Substituto De Escola

EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO
CASOLATO"

Despachos do Diretor de Escola - 17/03/2015
A Srª MARIA ISABEL DADÁRIO, Diretor de Escola da EMEB " Profª Evani Elaine Battochio Casolato, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº. 01/2015
Nívea Menezes Silva, RG nº. 6.394.839, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EE "PROF. ERUCE PAULUCCI", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 02/2015
Marcus Virgilius Moraes Bueno, RG nº. 19.310.284-5, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EMEF "Prof.ª JULIETA BUCHDID CARVALHO", em Iaras.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 03/2015
Rosa Maria Rodrigues, RG nº. 11.489.467, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "MOACYR PARISE CORREA", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 04/2015
Roberta Silveira Soares Braga, RG nº. 17.558.494, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 05/2015
Sueli Aparecida Prado de Souza, RG nº. 17.395.178-8, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF. ERUCE PAULUCCI", em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal

Maria Isabel Dadário
Diretora
RG. 17.535.163-6

EMEB "Moacyr Parise Correia"
Despachos do Diretor de Escola 17/03/2015
A Srª ODETE DE GÔES MANOEL, Diretor Substituto da EMEB " Moacyr Parise Correia", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015.
Alessandra Giovana Bagali Alcântara, RG 22.221.734, Professor de Educação Básica I - Efetiva do QM da EMEB "Moacyr Parise Correia" em Avaré, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica I do QM, na EMEIF Profª Avelino Pereira, em Cerqueira César, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2015.
Rita Maria Tinti da Silva, RG 11.490.703, Professor de Educação Básica I - Efetiva do QM da EMEB "Moacyr Parise Correia" em Avaré, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica I do QM, na EMEIF Profª Marieta Rolim de Moura, em Cerqueira César, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2015.
Juliana da Silva Tavares, RG 41.629.824-2, Professor de Educação Básica I - Efetiva do QM da EMEB "Moacyr Parise Correia" em Avaré, pretende acumular com a função de Proferssor de Educação Básica I do QM, na EMEIF Profª Marieta Rolim de Moura, em Cerqueira César, SME.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Dercisório nº 04/2015
Edna Luiza Bressan Fazio, RG 10.235.164-8, Professor de Educação Básica II, efetiva no QM da EMEB " Moacyr Parise Correia", em Avaré- SME , pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica II do QM na EE " Profª Maria Luiza Ferreira Zambello, em Barra Bonita - SP.
Decisão - Acúmulo Legal

SERVIÇOS

Prefeitura prossegue a limpeza em bairros

A combinação sol e chuva resulta no aumento do mato alto em áreas verdes da cidade. Para coibir o problema a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria de Serviços, intensificou os mutirões de limpeza nos bairros.

Na semana passada, a Vila Esperança recebeu os serviços das equipes da Prefeitura e dos reeducandos do Centro de Ressocialização (CR), que auxiliam na limpeza e manutenção da cidade. Houve capinação, roçada, limpeza de lixo pelos garis, retirada

de acúmulo de terra por uma retroescavadeira. As ações seguem um cronograma sentido bairro/centro.

Na última semana ocorreram também mutirões para limpar áreas da Vila Jardim, Brabância e do Bairro Alto. As equipes de roçada de áreas

verdes também eliminaram o mato às margens do Córrego Lageado, nas proximidades da Câmara Municipal.

CR

Os reeducandos recebem benefícios como bolsa auxílio de R\$ 210, alimentação de R\$ 86,

transporte de R\$ 96 e seguro de acidentes pessoais. Além desses ganhos, eles podem fazer um curso de qualificação oferecido pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SERT) e ainda tem direito à remissão de pena pelo trabalho e estudo, conforme a lei em vigor.



Serviços de limpeza na Praça Armando de Paula Assis e nas imediações da Avenida Brasília

ESPORTES

Definida a participação de Avaré na Copa TV Tem de Futsal

Está confirmada a participação do futsal masculino e feminino de Avaré na Copa TV Tem de Futsal. O tema foi definido durante congresso técnico realizado em Itapetininga no último dia 10.

No masculino, Avaré faz parte do grupo 5, juntamente com Arandu, Iaras e Fartura. No feminino, a cidade está no grupo de Itararé, Tatuí e Boituva.

O primeiro desafio de Avaré será no dia 27 de março, no Ginásio de Esportes Tico do Manolo (Avenida Santos Dumont s/nº), às 20h30,

no masculino. Já a equipe feminina enfrenta Itapetininga no dia 31 de março, às 19h30, em Cerquillo.

Também no dia 31 de março, a equipe masculina enfrenta Fartura em Taquarituba, às 20h. No dia 7 de abril acontecem as partidas entre Avaré e Boituva (feminino), às 19h30, em Cesário Lange e Avaré x Arandu (masculino), às 20h30, em Arandu.

Avaré encerra a primeira fase no dia 14 de abril, em Cesário Lange, quando a equipe feminina enfrentará Tatuí, às 19h30.

Serviços realizados entre os dias 16/03 e 21/03

- Academia ao ar livre da Av. Prefeito Misael Euphrasio Leal
- Área Verde "Bambuzinho"
- Batalhão da Polícia Militar (Rua Bahia)
- Canteiro da Av. Antônio Silvio da Cunha Bueno
- Canteiro da Av. Prefeito Misael Euphrasio Leal
- Canteiro da Av. Santos Dumont
- Canteiro da Av. Vale Verde
- Garagem Municipal
- Ginásio Kim Negrão
- Ginásio Tico do Manolo
- Praça Antônio Bove (Tico Bove)
- Praça Antônio Silva Duarte
- Praça Armando de Paula Assis
- Praça Conceição Borges
- Praça da Independência
- Praça Francisco Rubio Paia
- Praça Geraldo Quartucci
- Praça Jerônimo Gonçalves
- Praça Hildebrando Villen
- Praça João Durço
- Praça Johann Gordon
- Praça José Teixeira Felix
- Praça Luiz De Paschoal
- Praça Maestro José Benedito de Camargo
- Praça Maria Cristina Arnez Domingues
- Praça Mario Mazzetti
- Praça Massimiliano Bertolaccini
- Praça Olivério Pilar
- Praça Públio Pimentel
- Praça Reinaldo Machado

- Praça Roberto Costa de Abreu Sodré
- Praça Vila Operária
- Trevo da Av. Anápolis
- Viela da Brabância

Locais a serem atendidos entre os dias 23/03 e 28/03

- Área Verde Carlos Papa
- Área Verde Waldemar Câmara
- Canteiro da Av. Donguinha Mercadante
- Canteiro da Av. Governador Mário Covas
- Canteiro da Av. João Victor De Maria
- Canteiro da Av. Paranapanema
- Canteiro da Av. Pinheiro Machado
- Praça Afif Cury
- Praça Barbara Fé
- Praça Boanerges de Souza Massa
- Praça Bom Jardim
- Praça da Bandeira
- Praça dos Criadores
- Praça Floriza Souto Fernandes
- Praça Jardim Botânico
- Praça Jesus Gusmann
- Praça Joaquim Pereira
- Praça Jornalista Armando Padredi
- Praça Lions
- Praça Mário Lopes Peres
- Praça Nícolas de Rezende
- Praça Samuel Rodrigues
- Pronto Socorro
- Trevo Villa Verde

MEIO AMBIENTE

Avaré celebra o Dia Mundial da Água

Data é comemorada em 22 março, saiba como economizar



Comemora-se neste domingo, 22, o Dia Mundial da Água, essencial e fundamental para a vida. Sem água não haveria existência. O ser humano, animais e plantas necessitam diariamente de água para viver.

Ainda que a crise hídrica tenha afetado alguns estados da região Sudeste, Avaré não sofreu grandes problemas com a falta de abastecimento. No entanto, isso não reduz a responsabilidade da população e do poder público de trabalhar em busca da garantia e disponibilidade de água na cidade.

Uma prática que deve ser tratada com atenção por todos é o descarte irregular de resíduos sólidos e a consequente a poluição das águas e do solo. Um aspecto alarmante é a contaminação das águas do Ribeirão Lajeado.

Para conscientizar a população sobre o uso responsável da água, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), em parceria com a Floresta Estadual de Avaré (Horto Florestal), desenvolveu nesta semana atividades com estudantes de escolas públicas de Avaré.

Ação

Foram ministradas palestras em todas as turmas das escolas EE Dona Benê de Andrade, EE Padre Emílio Immoos e na EMEB José Rebouças de Carvalho, localizadas nos bairros do entorno do Córrego do Curtume (afluen-

te do Ribeirão do Lajeado), visando sensibilizar alunos e professores sobre a responsabilidade compartilhada da preservação da água.

Os alunos puderam ouvir e debater questões relacionadas ao uso da água, a origem da água que consumimos em Avaré e a poluição do Ribeirão do Lajeado. No final das palestras, foi entregue a cada aluno uma carta endereçada aos seus pais ou responsáveis abordando assunto trabalhado em sala de aula.

Plantio de árvores

O plantio de mudas nativas realizados pelos alunos da EMEB José Rebouças de Carvalho e da EE Padre Emílio Immoos na Praça das Mães e na Praça Mahmoud Jamil Srouf, próximas às escolas foi outra ação ambiental realizada juntos aos cerca de 1300 alunos. Ao todo participaram 49 salas da rede pública de ensino municipal e estadual.



Use sem desperdiçar!

Hora do banho

Um banho de 15 minutos em um chuveiro elétrico, com o registro meio aberto, gasta 45 litros de água. Com o registro na hora de se ensaboar, consumo cai para 15 litros.

Ao escovar os dentes

Se uma pessoa escova os dentes em cinco minutos com a torneira não muito aberta, gasta 12 litros de água. Se molhar a escova e fechar a torneira enquanto escova os dentes, consegue economizar mais de 11,5 litros de água.

Lavar o rosto

Ao lavar o rosto em um minuto, com a torneira meio aberta, uma pessoa gasta 2,5 litros de água. A dica é não demorar. O mesmo vale para o barbear. Em 5 minutos gastam-se 12 litros de água. Com economia o consumo cai para 2 a 3 litros.

Descarga e vaso sanitário

Não use a privada como lixeira ou cinzeiro e nunca acione a descarga à toa, pois ela consome muita água. Uma bacia sanitária com a válvula e tempo de acionamento de 6 segundos gasta de 10 a 14 litros. Lugar de lixo é no lixo. Jogando no vaso sanitário você pode entupir o encanamento. E o pior é que o lixo pode voltar pra sua casa.

Na cozinha

Ao lavar a louça, primeiro limpe os restos de comida dos pratos e panelas com esponja e sabão e, só aí, abra a torneira para molhá-los. Ensaboe tudo que tem que ser lavado e, então, abra a torneira novamente para novo enxágue. Só ligue a máquina de lavar louça quando ela estiver cheia.

Numa casa, lavando louça com a torneira meio aberta em 15 minutos, são utilizados 117 litros de água. Com economia o consumo pode chegar a 20 litros.

Área de serviço

Junte bastante roupa suja antes de ligar a máquina ou usar o tanque. Não lave uma peça por vez. Caso use lavadora de roupa, procure utilizá-la cheia e ligá-la no máximo três vezes por semana.

Se na sua casa as roupas são lavadas no tanque, deixe as roupas de molho e use a mesma água para esfregar e ensaboar. Use água nova apenas no enxágue. E aproveite esta última água para lavar o quintal ou a área de serviço. Ao lavar a roupa, aproveite a água do tanque ou máquina de lavar e lave o quintal ou a calçada, pois a água já tem sabão.

Jardim e piscina

Use um regador para molhar as plantas em vez de utilizar a mangueira.

Para economizar, a rega durante o verão deve ser feita de manhãzinha ou à noite, o que reduz a perda por evaporação. No inverno, a rega pode ser feita dia sim, dia não, pela manhã.

Calçada e carro

Adote o hábito de usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar a calçada e o pátio da sua casa. Lavar calçada com a mangueira é um hábito comum e que traz grandes prejuízos. Em 15 minutos são perdidos 279 litros de água.

Se houver uma sujeira localizada, use a técnica do pano umedecido com água de enxágue da roupa ou da louça. Use um balde e um pano para lavar o carro em vez de uma mangueira.

PREVENÇÃO

Mutirão contra a dengue acontece neste sábado

Com apoio do TG e de agentes da Sucen, Prefeitura intensifica combate ao mosquito transmissor

Contando com o reforço do pelotão de 50 atiradores do Tiro de Guerra 02-003, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai intensificar o combate ao mosquito da dengue em um grande mutirão marcado para este sábado, 21 de março.

A operação, coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Vigilância Sanitária (VISA), já dispõe também dos serviços da equipe da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen). A concentração será na EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho, Dondoca, e a ação percorrerá as ruas do bairro Brabância e imediações, das 8h às 16h.

Na manhã de segunda-feira, 16, o supervisor de controle de vetores da VISA, Henrique da Cruz Pinto, ministrou palestra na EMEB Salim Antônio Curiati dirigida aos coordenadores municipais de Educação para conscientizar os professores sobre como melhor repassar o assunto aos alunos em sala de aula.



Os agentes da VISA e da Sucen visitaram residências na região da escola e fizeram a aplicação de inseticida nas imediações da Vila Martins II. De acordo com Cruz Pinto, a nebulização está sendo intensificada nas áreas em que há suspeita ou casos confirmados de dengue.

Números

Dados da VISA registram 40 casos confirmados em Avaré, sendo 28 autóctones (contraídos na cidade), 12 importados de outras localidades e 34 aguardando resultados.

Os técnicos da Vigilância Sanitária fazem buscas em áreas onde residem pessoas

infectadas. A varredura atinge cerca de 300 metros da casa da pessoa com dengue. Em parceria com a Secretaria



de Serviços, a VISA orienta a população sobre como eliminar os focos do mosquito Aedes Aegypti presentes em va-

silhames com água parada, locais propícios para a criação da larva do transmissor da doença.

ESPORTE ADAPTADO

Avaré recebe Circuito Especial de Atletismo

Atletas de cinco cidades confirmaram presença

A Estância Turística de Avaré sedia na próxima quarta-feira, 25 de março, o Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados. A abertura das competições está prevista para as 8h30 na pista do Campo Municipal, onde vão também estar presentes delegações de atletas de Parapanama, Itaí, Lençóis Paulista, Macatuba e Jaú.

O objetivo do evento é promover a integração dos indivíduos portadores de

deficiência, com a prática e convivência nas modalidades esportivas, exercitando assim a superação de limites.

No campo da educação e, particularmente nas escolas especiais, a educação física é um agente modificador de comportamentos, desenvolvimentos motores, socialização e integração dos alunos.

No Circuito Especial de Atletismo haverá disputas de provas nas modalidades de 50, 200, 600 e 800 metros; arremesso de pelotas, dar-

do, disco, além de salto em distância, salto em altura e revezamento.

A equipe de Avaré é formada por vários atletas com índices brasileiros que defenderão o município. O projeto é coordenado pelo professor José Aldemi, que iniciou na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Avaré e hoje tem o apoio das Secretarias de Esportes e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Prevenção

A Prefeitura esclarece que é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água fora de uso, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, além de outros pontos em que a água da chuva é coletada ou armazenada.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias da Vila Jardim



Via principal da Vila Cidade Jardim, nome popularmente abreviado para Vila Jardim, a Avenida Brasília tem cerca de 1,5 km de extensão. Fica na Zona Sul entre a Avenida Vereador Paulo Ward e o acesso à Vila Esperança. O nome do logradouro é alusão à moderna cidade situada no Planalto Central, planejada e desenvolvida em 1956 pelos urbanistas Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Brasília, inaugurada pelo presidente Juscelino Kubitschek em 1960, é a capital federal.



Via marginal da Vila Jardim, a Avenida Getúlio Vargas interliga com seus 1,7 km a área central da cidade aos novos núcleos habitacionais da Zona Sul. Situado entre a Avenida Vereador Paulo Ward e o acesso à vicinal do bairro dos Rochas, o logradouro recebeu essa denominação para homenagear o advogado e político gaúcho Getúlio Dorneles Vargas (1882-1954), tido como o mais influente líder civil a ocupar o cargo de presidente da República na história recente do país.



De Rua Fernando Costa é denominada a via com 300 metros de extensão situada entre a Praça Massimiliano Bertolaccini e a Avenida Getúlio Vargas, na Vila Jardim. Sua denominação rende tributo à memória do agrônomo, pesquisador e político Fernando de Sousa Costa (1886-1946). Foi prefeito de Pirassununga, deputado, ministro da Agricultura e se destacou como interventor do Estado durante a ditadura Vargas.



Apenas duas quadras compõem a Rua Elza Moreira situada no centro da Vila Jardim entre a Rua América e a Avenida Getúlio Vargas. O nome da via homenageia a professora avareense Elza Moreira de Castilho (1936-1970). Habilitada no magistério, a jovem educadora negra se destacou como secretária-geral da Instituição Vera Cruz ao cooperar com o padre Emílio Immoos na instrução de meninos e adolescentes portadores de deficiências.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ato Decisório nº 05/2015
Marli Vicente Barboza, RG 12. 148.856-1, Professor de Educação Básica I efetiva do QM da EMEB "Moacyr Parise Correia" em Avaré, pretende acumular com a função de Professor de Educação Básica I do QM na EMEB " Moacyr Parise Correia" em Avaré - SME.
Decisão - Acúmulo Legal

Odete de Góes Manoel
Diretor Substituto
RG:8.069.434-2

EMEB “PROF.ª NORMA LILIA PEREIRA”
Despacho do Diretor de Escola, 03/08/2012.

A Srª Diretora de Escola NALI KHAIRALLAH, com base no Decreto 3265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015,
Joana Andréia Lopes – RG Nº 30.808.400-7 , Professor de Educação Básica I- Efetivo da EMEB “Profa. Norma Lilia Pereira”, Avaré – SP, SME pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM na EMEF “Prof. Antônio de Freitas Filho”, na cidade de Itaí-SP, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2015,
Juliana Dalcin Lima– RG Nº 40.074.072-2, Professor de Educação Básica I- Efetivo da EMEB “Profa. Norma Lilia Pereira”, Avaré – SP, SME pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM na EMEB “Duílio Gambini”- na cidade de Avaré - SP, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2015,
Marlene Aparecida Demez de Andrade– RG Nº 20.506.485, Professora de Educação Básica I-, Efetiva da EMEB “Profa. Norma Lilia Pereira”, Avaré – SP, SME pretende acumular com o cargo de Professor adjunto do QM na EMEB “Duílio Gambini”- na cidade de Avaré - SP, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2015,
Tatiana de Lima Oliveira– RG Nº 33.007.200-6, Professor de Educação Básica I, Efetiva da EMEB “Profa. Norma Lilia Pereira”, Avaré – SP, SME pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM na “Prof. Antônio de Freitas Filho”, na cidade de Itaí - SP SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Nali Khairallah
RG 16.185.069
DIRETORA

EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI”
Despachos do Diretor de Escola, 18/03/2015

A Srª ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA, Diretora de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2015,
AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 20.164.081, Professor COORDENADOR PEBII, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EE “MATILDE VIEIRA”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº02/2015,
ELIANA MARIA ALVES SILVA, RG nº 8.430.037-1, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº03/2015,
IVANA DE ALMEIDA VEIGA RG nº 8.638.745-5, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEB SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2015,
JOSÉ CARLOS MOTTA, RG nº 10.154.734-1, Professor PEB II, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a fun-

ção de PEB II do QM, na “EE DONA COTA LEONEL”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2015,
MARIA SILVIA MORI, RG nº 22.753.661-7, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2015,
SANDRA TERESINHA ZECHEL, RG nº 12.804.737, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEB EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2015,
SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE, RG nº 27.158.532-8, PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2015,
DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS, RG nº 30.188.013-X, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEB PROF. CARLOS PAPA”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2015,
MICHELLE FERNANDES COELHO SANTANA, RG nº 30.188.013-X, Professor PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na “EMEIF PROFª VERA BRISOLA”, em Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2015,
VALDIRENE AP. MOLINA, RG nº 24.399.309-2, Professor PEBI, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB “ LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2015,
LÚCIA HELENA CLETO, RG nº 12.805.403-7, PEB I, Efetivo da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB “PROF. ERUCE PAULUCCI”, em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Elaine Cristina de Mello Bonsaglia
RG 13.953.359-x
Diretor de Escola

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 14/03/2015, na edição nº 710, página 21, na primeira coluna onde lê-se:-

A Srª Diretora de Escola NELCI DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA , com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2015,
ADRIANA CONTINI BARRETO, RG nº 18.418.851-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB “Orlando Cortez” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB “Prof. Orlando Cortez”, em Avaré, SME.
LEIA-SE
ADRIANA CONTINI BARRETO, RG nº 18.418.851-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB “Orlando Cortez” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB “Prof. Carlos Papa”, em Avaré, SME.

INEDITORIAIS



CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 26.03.2015 (quinta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:
Ciência de Parecer Técnico sobre as Entidades enviado pela SEMADS;
Ciência e deliberação sobre ofício nº 050/2.015;
Ciência ao ofício nº 045/2.15 enviado pela APAE;
Ciência aos relatórios de atividades mensais enviados pelas Entidades;
Ciência aos ofícios enviados pela Entidade UNA;
Ciência ao ofício nº 059/2.015 e 60/2.015 enviado pela SEMADS em resposta aos ofícios enviados pelo CMAS;
Ciência a CI nº 282961 enviada pelo D.A.C;
Ciência ao ofício nº 0050/2.015 enviado pela Câmara de Vereadores de Avaré;
Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de impedimentos, favor informar por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural
de Avaré

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (11/02/2015), às dezenove horas (19:00h), na sede da Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada Rua Minas Gerais, nº279, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 12 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumercindo Castelluci Filho. Foram deliberados os seguintes assuntos: 1) Revisão da lei de revisão deste Conselho, será deliberada oportunamente; 2) Apresentação do Calendário Cultural anual/2015 - A Secretaria do Conselho deve enviar a todos por e-mail; 3) Processo nº 09 - verificar informações sobre o posicionamento do departamento jurídico da Prefeitura Municipal a respeito das questões levadas a ele sobre as mudanças no regulado do teatro; 4) Maria Otília Noronha Cruz na função de secretaria " ad hoc", solicitou, após a leitura de alguns itens do Regulado do Teatro que está sendo elaborado, como a opiniões dos conselheiros acerca da definição/conceito da expressão "área artística", competência do diretor e direção e por fim, solicitou a lista dos conselheiros por e-mail o que deverá ser feito pela Secretária do Conselho; 5) Sobre a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura consta que este Conselho aguarda resposta do Ministério da Cultura; 6) Sobre a criação do CONJUVE o presidente informou que tal solicitação continua pendente em face da ausência de interessados no assunto; 7) Sobre os processos pendentes serão entregues pela conselheira e Secretária interina Amélia Maria Scucuglia e serão enviados a secretaria do Conselho para devidas providencias; 8) Sobre a eleição de representante para o CONDEPHAC o presidente requereu indicação de integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré e foram indicados os senhores Sílvia Beltrami e Flávio de Oliveira; 9) Sobre equipamento para Biblioteca Municipal, a secretária deverá encaminhar novo ofício reinterando pedido; 10) Sobre o Centro Literário e questões do Livro do Artista foi aprovado em deliberação do Conselho as alterações, assim deve a secretária encaminhá-las para elaboração da respectiva lei; 11) Sobre a questão do estacionamento como não aprovaram a ampliação do estacionamento no entorno dos prédios do Cento Cultural Djanira, de acordo com a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de 2014, o presidente pediu o arquivamento do expediente até uma nova o tomada de decisões sobre a revitalização do Espaço CAIC; 12) Sobre a Lei n. 210/98 do incentivo cultural foi instituída uma comissão e os seguintes conselheiros: Sílvia Beltrami - Tuti, os quais tem até a próxima reunião ordinária (10/03) para apresentar suas conclusões; 13) O Conselheiro Kleber sugeriu alterar para 18:30 o horário da 1ª chamada para a abertura da reunião. Próxima reunião ordinária

será dia 10 de março. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim Maria Otília Noronha Cruz, na qualidade de Secretária interina e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumerindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.

Gumerindo Castellucci Filho
Presidente CMPC

Maria Otília Noronha Cruz
Secretária interina

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor

Ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 25 de março de 2015 (quarta-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 24/02/2015 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria
- 4) Distribuição de Processos
- 5) Assuntos de Interesse

As reuniões do CMPD são abertas à população.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE CMPD

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 Lei Complementar nº 150/11
Decreto nº 3.596/13

RESOLUÇÃO Nº 01/2015-CMDCA-AVARÉ

Dispõe sobre o registro de entidades junto ao CMDCA de Avaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré, no uso de suas atribuições legais e visando padronizar o requerimento e os documentos necessários ao registro de entidades que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes no âmbito do município de Avaré, bem como, a título de regulamentação do artigo 91, seus parágrafos e alíneas, do ECA, resolve o que segue:

Art. 1º. Para que qualquer entidade possa desenvolver atividades com crianças e adolescentes no município de Avaré, deverá efetuar o seu registro junto ao CMDCA local, mediante um requerimento assinado pelo representante legal da requerente e com firma reconhecida, do qual devem constar os seguintes itens:

- I. Qualificação completa da entidade;
- II. Qualificação completa do representante legal da entidade, devendo ser anexado ao mesmo uma cópia de seu RG e CPF;
- III. Pedido de inscrição nos termos do art. 91, seus parágrafos e alíneas, todos do ECA, bem como, desta resolução do CMDCA - Avaré;
- IV. Descrição e anexação dos seguintes documentos:
 - a) Para a comprovação das condições adequadas das instalações físicas, respectivamente, de sua habitabilidade, higiene, salubridade e segurança:
 - habite-se fornecido pelo setor competente da Prefeitura;
 - Certidão da matrícula do imóvel, fornecida pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Avaré;
 - Atestado da Vigilância Sanitária local;
 - AVCB do Corpo de Bombeiros;
 - b) Plano de trabalho compatível com os princípios do ECA e da Lei Complementar Municipal nº. 150/2011;
 - c) Para a comprovação da regularidade de sua constituição:
 - Estatuto da entidade;
 - Ata da eleição da última Diretoria;
 - Respectivamente, comprovante do registro e da averbação de tais atos junto ao Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Avaré.
 - d) Para a comprovação da idoneidade das pessoas que compõem os quadros da entidade:
 - Certidões negativas de distribuição cível, criminal, trabalhista e federal, desta Comarca de Avaré, relativas a todos os membros da Diretoria;
 - Certidões negativas de protesto.

V - Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo Presidente da entidade, informando desde quando a entidade está

funcionando e a partir de quando começará a funcionar ou a atender crianças e adolescentes, comprometendo-se a se adequar ou a cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único: No corpo do requerimento deve constar, ainda, uma declaração de que a requerente declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas, bem como que o registro ora solicitado terá validade de 04 (quatro) anos, facultando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qualquer momento, avaliar a manutenção do registro e, uma vez vencido, efetuar a sua renovação.

Art. 2º. Recebido o requerimento solicitando o registro da entidade, o CMDCA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da protocolização do pedido, para proceder a análise da documentação apresentada e deliberar sobre o acolhimento ou rejeição do pleito, bem como, apresentar as exigências que entender necessárias para que a requerente possa cumprir os ditames do ECA e desta Resolução.

Art. 3º. Caso haja a apresentação de exigências, conforme disposto no artigo anterior, a requerente terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento das mesmas, sob pena de, em não o fazendo, incorrer na rejeição do pedido de Registro.

Art. 4º. A rejeição do pedido de registro da entidade não obsta a apresentação de novo pedido no futuro, devendo somente que a pessoa jurídica interessada o apresente nos termos do ECA e desta Resolução.

Art. 5º. Os pedidos de registro das entidades serão analisados e julgados em reunião ordinária do CMDCA.

Parágrafo único: Para que haja uma adequada formação do livre convencimento do Conselho na elaboração de decisões isentas e baseadas apenas em critérios objetivos, fica vedada a participação da entidade interessada, ou a realização de qualquer tipo de sustentação oral na defesa de seus interesses, devendo qualquer tipo de manifestação ocorrer somente após a devida ciência da requerente, por escrito e no prazo estipulado para tanto.

Art. 6º. Efetuado o registro da entidade requerente, além do que preceitua a parte final do art. 91, do ECA, serão também comunicadas obrigatoriamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Art. 7º. Ficam reconhecidos e declarados válidos todos os procedimentos de registros de entidades efetuados anteriormente a entrada em vigor desta Resolução, suas exigências de fato e de direito, devendo, doravante, as entidades registradas a observar o contido neste diploma no que concerne à manutenção e à renovação de seus registros junto ao CMDCA - Avaré.

Art. 8º. Para as entidades que tiveram obtido seus registros anteriormente a entrada em vigor desta Resolução, fica concedido o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação deste diploma legal, para que as mesmas possam adequar-se e apresentar toda a documentação doravante exigida, sob pena de, em não o fazendo, ser revogado o registro concedido com base em critérios pregressos.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaré, 13 de Março de 2015.

Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
Presidente do CMDCA

Ilma. Sra.
Presidente da CEI Santa Teresinha
Rua Paraíba, 889 - Avaré/SP.



ESTAMOS DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.

ABEAD

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 - BRABÂNCIA - AVARÉ-SP
CNPJ: 00.666.056/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 2.148,05 - Caixa R\$18,39- **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 62.863,54 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 65.029,98 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 38.954,65 Contas a Pagar R\$4.200,00- Encargos Trabalhistas a Encargos Sociais a Recolher R\$ 21.875,33 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 65.029,98

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Saldo em 01.01.2014 R\$7.980,46- **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura à Receita Nota Fiscal Paulista R\$ 55.810,61 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 63.791,07- **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 61.624,63- Bancos R\$ 2.148,05 - Caixa R\$ 18,39 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 63.791,07

Avaré, 16 de Março de 2015.

GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
PRESIDENTE
VÂNIA MARIA DA SILVA
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-ISP197812/O-6


GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
PRESIDENTE

LEGISLATIVO



CIRCULAR N.º 09/2015-DG Avaré, 19 de março de 2.015.-
Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

Senhor (a) Vereador (a):

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 23/03/2015, segunda-feira - logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 08/2015 e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zirolto, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de março do corrente ano, logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 08/2015, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

PROJETO DE LEI N.º 34/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza doação de bem imóvel e dá outras providências (CARTAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA) Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 34/2015 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (c/ emendas)

Obs: Os documentos da empresa encontram-se à disposição na secretaria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

ABEAD

www.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO



SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Os contribuintes relacionados abaixo ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente:

Notificados a comparecer ao Setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizado no Centro Administrativo Municipal, cito a rua Rio Grande do Sul Nº 1.810, para retirarem os Respectivos carnes de I.P.T.U. de 2015.

O presente é expedido em virtude dos contribuintes não terem sidos encontrados e ou recusados a receber as notificações pelos notificadores.

E para que cheguem ao conhecimento de todos os contribuintes interessados, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta Cidade de Avaré, estado de São Paulo, setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

2.093.019.000	.	
3.110.014.000	.	
4.127.004.000	.	
3.115.013.000	ABAVIL AVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA	
R.004.016.000	ABAVIL AVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA	
P.017.025.000	ABDALA CARLOS	
G.033.005.000	ABEDEMIS MARIANO DA SILVA	
O.046.008.000	ABENILTON OLIVEIRA SANTOS	
O.005.014.000	ABIZAIAS SOBRAL DA SILVA E S/M	
O.077.025.000	ACACIO AUGUSTO PINHEIRO E OUTRO	
K.009.006.000	ADALBERTO A DE SOUZA	
K.009.013.000	ADALBERTO A DE SOUZA	
5.330.015.000	ADAO DE OLIVEIRA	
G.045.013.000	ADAO SAMPAIO GOMES	
N.011.010.000	ADAU TO DE ALMEIDA	
G.049.001.000	ADEALDO MENDES SOUZA	
O.010.010.000	ADELAIDE F PEREIRA	
F.018.004.000	ADEMAR GOMES	
3.290.038.000	ADEMAR LUIZ MIGUEL	
J.003.022.000	ADEMIR D OLIVEIRA	
P.002.043.000	ADEMIR JOSE DA SILVA	
P.001.043.000	ADEMIR VALIM	
H.011.013.000	ADENILSON TRENCH JUNIOR	
B.052.007.000	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	
B.052.008.000	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	
B.066.004.000	ADEVAL CESAR DE CARVALHO	
J.035.010.000	ADILSON ANTONIO QUITZAU	
G.028.009.000	ADILSON DURANTE	
O.066.007.000	ADILSON S PAULA	
O.001.033.000	ADIZ GLORIA ALVES	
P.006.035.000	ADOLFO FERNANDES PINE	
O.028.017.000	ADOZINDA C SOUZA	
5.288.009.000	ADRIANA APARECIDA COSTA	
5.288.010.000	ADRIANA APARECIDA COSTA	
J.024.007.000	ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES	
P.027.045.000	ADRIANO DOS SANTOS	
J.028.019.000	AFONSO AMORIM DE ALMEIDA	
O.003.015.000	AGENOR AMARO	
5.094.006.000	AGIZ ABDU BROHEN	
2.180.003.000	AGT-EMPREENHIMENTO SE PARTICIPACOES LTDA	
P.011.019.000	AILTON VENANCIO LUCAS	
O.032.021.000	ALAIR TORRES DE BARROS	
K.001.017.000	ALAMIRO FERREIRA DE BRITO	
A.001.005.000	ALBERTO DA COSTA C FILHO	
P.008.001.000	ALBERTO PEREIRA	
R.001.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.002.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.005.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.005.009.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.006.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.006.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.006.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.006.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.006.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.011.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.012.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.007.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.008.002.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.010.018.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.010.019.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.010.020.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.011.021.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.012.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.012.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.013.012.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.013.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.014.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.015.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.015.002.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.015.003.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.015.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.016.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.016.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.017.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.017.011.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.017.012.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.017.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.018.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.019.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.020.020.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.020.021.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.020.022.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.010.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.011.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.012.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.014.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.016.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.021.017.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.022.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.022.002.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.022.003.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.023.011.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.023.012.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.023.013.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.023.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.023.017.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.025.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.025.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.026.005.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.026.006.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.026.007.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.026.008.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.026.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.027.015.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.027.016.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.027.017.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.027.018.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.028.001.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.028.002.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.028.003.000	ALBERTO SABATO E OU	
R.028.004.000	ALBERTO SABATO E OU	
P.002.006.000	ALBERTO ZOTTOLO	
P.002.007.000	ALBERTO ZOTTOLO	
O.053.001.000	ALBINO FAUSTINO JUNIOR	
G.032.019.000	ALBINO JUSTO JUNIOR	
G.032.020.000	ALBINO JUSTO JUNIOR	
G.032.021.000	ALBINO JUSTO JUNIOR	
3.246.014.000	ALCIDES PERILLE	
G.073.012.000	ALCIDES ROSA DA SILVA	
J.024.006.000	ALCIMAR CAMPIGLIA	
K.009.008.000	ALCINO TOLENTINO CARNEIRO	
O.031.028.000	ALDA DE CASTRO MORAES	
4.100.023.000	ALDRIO MACHADO MOURA LEITE	
A.007.004.000	ALEXANDRE V.LINARES OUTRO	
5.330.022.000	ALEXANDRE VANTINI MODENEZI	
O.071.007.000	ALEXANDRINA QUINTILIANO	
4.524.004.000	ALFAMONYTRON COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	
4.524.015.000	ALFAMONYTRON COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	
4.524.016.000	ALFAMONYTRON COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	
4.524.017.000	ALFAMONYTRON COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	
4.562.002.000	ALFAMONYTRON COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	
P.002.013.000	ALFREDO F CURVO E OUTRO	
P.001.055.000	ALFREDO G A PETRICELLI	
F.030.004.000	ALICE FRIDMAN	
4.261.026.000	ALICIO RIBEIRO DO PRADO	
O.028.001.000	ALIPIO B MORAES	
G.054.008.000	ALIPIO DE MELLO PEREIRA	
O.006.014.000	ALMIR M SANTOS	
O.008.007.000	ALMIR TEIXEIRA MIRANDA	
O.020.030.000	ALTINO MOREIRA MAGALHAES	
4.397.015.000	ALVARO ANTONANGELO	
4.398.025.000	ALVARO ANTONANGELO	
4.655.001.001	ALVARO ANTONANGELO	
R.019.004.000	ALVARO ANTONANGELO	
O.004.047.000	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO	
O.004.048.000	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO	
J.004.028.000	ALVARO MARTINS	
J.036.022.000	ALVARO PISATI SABBATO	
G.031.007.000	ALVINO BATISTA DE SOUZA	
O.022.018.000	ALYRIO OLIVEIRA DA SILVA	
O.065.025.000	ALZEMIRO A DA COSTA	
O.066.011.000	ALZEMIRO A DA COSTA	
O.057.024.000	AMANDIO A PARDAL PEREIRA	
K.010.007.000	AMAURI SASSO	
N.050.015.000	AMELIA ENDO	
G.007.010.000	AMERICO GRASSI DELESTRO	
G.007.011.000	AMERICO GRASSI DELESTRO	
O.030.013.000	ANA BONFIM CARDERARI	
O.019.003.000	ANA C OLIVEIRA E OUTRO	
A.010.001.000	ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	
A.010.002.000	ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	
A.010.018.000	ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	
O.058.013.000	ANA E GUSTAVO	
5.042.008.000	ANA FERNANDA GOMES	
5.042.019.000	ANAFILAVIA GOMES APARECIDADAMIN LOPES	
O.064.021.000	ANA L RIBEIRO VAZ	
N.002.037.000	ANA LESSMAN DE ROZOWYKWIAT	
4.499.012.000	ANA MARIA DA SILVA	
J.011.007.000	ANA NUNES DA SILVA SOUZA	
5.263.009.000	ANA REGINA MARTOS DE BARROS	
P.022.034.000	ANACLETO ELDES DE ALMEIDA	
O.026.010.000	ANANIAS S OLIVEIRA	
A.007.012.000	ANDRE GEORGE MAALLOULI	
B.092.003.000	ANDREA ORTIZ OZI	
G.041.023.000	ANGELICA ALVES DE ARAUJO	
4.340.014.000	ANGELINA SILVA GONCALVES	
O.009.004.000	ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	
G.030.003.000	ANIBAL PAES BARROS NETO	
N.008.003.000	ANNA M DE SALLES OLIVEIRA	
N.028.025.000	ANSELMO VILLA	
J.022.005.000	ANTENOR MARCANDALI	
P.005.001.000	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	
O.004.035.000	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	
O.020.026.000	ANTONIO B BATISTA	

3.116.037.000	ANTONIO B MENCK	J.033.001.000	ATAIDE BARBOSA
O.008.017.000	ANTONIO BATISTA S FILHO	N.034.049.000	ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO
G.008.004.000	ANTONIO C MOTA SILVEIRA	J.002.022.000	AUREA JOSEFA DOS SANTOS CARDOSO
P.008.011.000	ANTONIO CARLOS ANGELO	J.004.032.000	AURELIANO LUIZ DE ARAUJO E OUTRO
O.041.026.000	ANTONIO CARLOS B DA COSTA	4.003.002.000	AUTO RIO NOVO LTDA
O.067.017.000	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	R.030.001.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
O.067.018.000	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	R.030.002.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
O.066.006.000	ANTONIO CARLOS FROTA	R.030.004.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
N.051.010.000	ANTONIO CARLOS GOMES	R.030.005.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
O.055.017.000	ANTONIO CARLOS MARQUES	R.030.006.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
O.032.030.000	ANTONIO CARLOS ORSI	F.014.022.000	AVEDIS BALEKIAN
P.002.030.000	ANTONIO CARLOS Q SOTO E OUTRO	G.073.023.000	AVELINO VITORIANO DOS REIS E OUTRO
P.026.025.000	ANTONIO CARLOS TELLES MENEZES	5.301.008.000	BAGUASSU EMPREENDIMENTOS
4.247.005.000	ANTONIO CESIO DE MELLO NOGUEIRA	IMOBILIARIOS LTDA	
8.001.014.000	ANTONIO DA FONSECA	J.005.004.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
8.001.015.000	ANTONIO DA FONSECA	J.023.019.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
8.001.016.000	ANTONIO DA FONSECA	J.025.013.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.010.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.026.013.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.011.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.028.006.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.012.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.030.018.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.022.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.031.009.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.023.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.031.011.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.024.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.031.012.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
9.002.025.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	4.499.006.000	BARBARA LUVIZUTTI CASTRO
9.002.026.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.004.033.000	BCN
9.002.027.000	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	J.014.021.000	BCN
P.022.018.000	ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA	J.014.022.000	BCN
O.065.005.000	ANTONIO DIAS DE CARVALHO	O.078.013.000	BEATRIZ ANGELICA SANTIAGO
O.013.016.000	ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA	O.011.013.000	BEATRIZ VAZ DA SILVA
A.002.020.000	ANTONIO EUGENIO S SILVA	G.050.014.000	BENEDITA PEREIRA
5.042.016.000	ANTONIO EUPHRAZIO	O.056.023.000	BENEDITA SIMPLICIO JESUS
O.026.015.000	ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO	K.007.016.000	BENEDITO A FRANCO
3.133.028.000	ANTONIO FONSECA	5.061.009.000	BENEDITO APARECIDO CARONE
N.024.009.000	ANTONIO FONSECA	3.285.018.000	BENEDITO APARECIDO SANT ANA
O.004.019.000	ANTONIO FONSECA	P.003.011.000	BENEDITO B DA SILVA
N.005.020.000	ANTONIO FUKUMI SATO	K.005.016.000	BENEDITO COELHO
4.179.009.000	ANTONIO INACIO DA SILVA	J.001.022.000	BENEDITO DA SILVEIRA MELO
N.011.024.000	ANTONIO J FERRAREZ	G.042.021.000	BENEDITO DE LIMA
O.062.023.000	ANTONIO L NETO	N.034.030.000	BENEDITO ISRAEL DA SILVA
O.020.020.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	3.114.025.000	BENEDITO JESUS SILVA
O.020.038.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	3.050.004.000	BENEDITO MARIANO
K.012.002.000	ANTONIO MAFRA DOS REIS	3.130.020.000	BENEDITO RAFAEL
3.136.001.000	ANTONIO MARATA ESPOLIO	N.007.008.000	BENEDITO SANCHO MACEDO
O.057.025.000	ANTONIO MARIA PEREIRA	N.007.009.000	BENEDITO SANCHO MACEDO
3.301.019.000	ANTONIO MESSIAS DO NASCIMENTO	3.045.002.000	BENEDITO SOUZA MENDES
O.034.002.000	ANTONIO MOREIRA	G.004.062.000	BENTO ROCHA DA SILVA
5.273.023.000	ANTONIO ODILON DA SILVA	5.078.026.000	BERTILHA BANIN
O.004.022.000	ANTONIO PEDROSO	4531.007.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS AGROP. LTDA
B.058.009.000	ANTONIO PETRUCI	4531.012.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS AGROP. LTDA
4.364.011.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	4531.013.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS AGROP. LTDA
4.364.012.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	4531.002.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
O.063.031.000	ANTONIO R CUNHA	AGROPECUARIOS LTDA	
G.002.037.000	ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO	4531.003.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
O.044.027.000	ANTONIO RISSI E OUTRO	AGROPECUARIOS LTDA	
K.002.011.000	ANTONIO S DE ARAUJO	4531.004.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
G.002.009.000	ANTONIO SANTANA DA SILVA	AGROPECUARIOS LTDA	
O.038.006.000	ANTONIO VIANA DE CASTRO FILHO	4531.005.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
O.020.008.000	ANTONIO VICENTE FERREIRA	AGROPECUARIOS LTDA	
G.021.008.000	ANTONIO VIEIRA JUNIOR	4531.006.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
P.024.014.000	ANTONIO WILSON SOARES	AGROPECUARIOS LTDA	
3.253.019.000	APARECIDA DE FATIMA MARINS PONTES	4531.008.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
5.276.012.000	APARECIDA GUARINO	AGROPECUARIOS LTDA	
3.268.028.000	APARECIDA MATEUS GONCALVES	4531.009.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
S.002.006.000	APARECIDA RODRIGUES	AGROPECUARIOS LTDA	
K.028.003.000	APARECIDO D CRUZ	4531.010.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
3.130.016.000	APARECIDO DE JESUS FIRMINO	AGROPECUARIOS LTDA	
4.274.019.000	APARECIDO EVARISTO MOREIRA	4531.011.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
5.055.011.000	APARECIDO JOAO SATURNINO DA SILVA	AGROPECUARIOS LTDA	
G.070.001.000	APARECIDO LEANDRO NUNES ALVES	4531.014.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
N.034.010.000	APARECIDO MASSETTI	AGROPECUARIOS LTDA	
O.028.015.000	APARECIDO TOSHIO UEDA	4531.015.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
7.007.004.000	APLIK-S A CRED F INVEST	AGROPECUARIOS LTDA	
N.008.039.000	ARAIBA SOARES BEZERRA	4531.016.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
P.010.016.000	ARCELIO HERMOCO	AGROPECUARIOS LTDA	
P.010.017.000	ARCELIO HERMOCO	4531.017.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
O.003.033.000	ARGEMIRO LOPES	AGROPECUARIOS LTDA	
G.002.029.000	ARI VIEIRA ESCOUTO	4531.018.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
J.036.030.000	ARILDO DOS REIS JUNIOR E OUTRO	AGROPECUARIOS LTDA	
N.016.027.000	ARIOVALDO MANTOVANI	4533.008.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
P.006.016.000	ARLINDO G G CAMACHO	AGROPECUARIOS LTDA	
O.050.014.000	ARLINDO JARINA	4533.009.000	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS
P.017.028.000	ARLINDO JARINA	AGROPECUARIOS LTDA	
P.017.031.000	ARLINDO JARINA	O.012.021.000	BRASIL PATINHO
2.121.014.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	3.056.023.000	BRAZ PIRES DOS SANTOS
2.121.015.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	4.626.019.000	BRIAN CAMPANHA
2.121.016.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	P.023.039.000	BRIGITTE LUISE FRIEDA BOHM
2.121.017.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	O.043.004.000	CAETANO HONORIO FERREIRA
2.121.018.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	2.001.050.032	CAMILA ZANETTI VIEIRA
5.001.010.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	4.394.032.000	CAMILO DE OLIVEIRA NETO
5.022.013.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	O.072.001.000	CAMILO LELIS SALLES NETTO
5.027.006.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	O.041.005.000	CANDIDO GONCALVES
G.013.002.000	ARMANDO GRAZIANO	P.011.018.000	CARLA DE BARROS ZOCCOLI
G.013.003.000	ARMANDO GRAZIANO	O.015.023.000	CARLINDO O BARBOSA
G.013.004.000	ARMANDO GRAZIANO	N.031.003.000	CARLO ZANONE
G.069.037.000	ARMANDO LIMONETE	O.037.005.000	CARLOS A FREIXO
4.259.005.000	ARNALDO COBO BALDAVIRA	N.045.008.000	CARLOS A GUIZADO
O.012.008.000	ARNALDO DE ASSIS SILVA	N.045.009.000	CARLOS A GUIZADO
P.009.022.000	ARNALDO GONZALEZ XAVIER	O.057.001.000	CARLOS A S BRANDAO
B.074.013.000	ARNALDO GUIMARAES SENNA	O.057.002.000	CARLOS A S BRANDAO
O.060.013.000	ARNALDO P DOMINGUES	5.330.024.000	CARLOS ALBERTO CLARO
K.006.015.000	ARNALDO T LEONE	O.047.010.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA
G.069.036.000	ARSENIO DOS SANTOS	O.061.020.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA
J.011.022.000	ARTAMETE MULLER DA SILVA	J.013.012.000	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CUNHA
P.003.009.000	ARTENISIA PORTUGAL SANTOS	N.008.032.000	CARLOS ALBERTO MAURO
A.001.016.000	ARTHUR A FERREIRA	O.003.028.000	CARLOS ALBERTO RENTEIRO
9.003.067.000	ARTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICI- PAÇÕES LTDA	O.036.009.000	CARLOS C LIMA
O.026.003.000	ASCLEPIADES GOMES	K.008.017.000	CARLOS D AYRES
4.173.012.000	ASSOCIACAO CRISTA EVANGELICA DE AVARE	O.057.023.000	CARLOS DE MELO CARREIRO
4.204.001.000	ASSOCIACAO DOS PROF APOSENTADOS DE AVARE	J.018.022.000	CARLOS FERREIRA CAMPOS
4.204.002.000	ASSOCIACAO DOS PROF APOSENTADOS DE AVARE	O.041.022.000	CARLOS J FERNANDES
		P.018.028.000	CARLOS NUNES SOARES
		N.036.010.000	CARLOS R CARVALHO REGO
		5.328.030.000	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MELO/HENRIQUE

O.011.022.000	CARLOS ROBERTO PAULO	5.209.044.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.358.020.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.300.009.000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA S/C LTDA
G.012.003.000	CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO	5.255.023.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.359.001.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.324.013.000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA S/C LTDA
N.025.022.000	CARMEL QUATEL DE MIRANDA	5.255.025.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.359.003.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.325.028.000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA S/C LTDA
3.208.015.000	CASA DA CRIANCA SANTA ELISABETH	5.255.032.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.360.004.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.326.012.000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA S/C LTDA
O.018.007.000	CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO	5.255.033.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.360.006.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.070.010.000	ENES G DA SILVA
N.005.042.000	CECILIA HELENAP GALVAO	5.343.002.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.360.007.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.029.014.000	ENOC S REIS E OUTRO
K.024.001.000	CECILIA MARIA G MOROBOSI	5.343.003.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.360.014.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.001.004.000	E N T E R - I N C O R P O R A C A O ADMINIS.COMERCIO LTD
G.041.007.000	CECILIA MARIA GONCALVES MOROBOSI	5.350.021.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.034.008.000	DIMAS APARECIDO VIEIRA	N.022.021.000	ERACLITO VIEIRA DA COSTA
G.002.003.000	CECILIO A VIEIRA	5.350.023.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	F.036.020.000	DINA PEREIRA DA COSTA	O.063.004.000	ERASMO CARLOS DA SILVA
P.020.041.000	CELIA S ARTACHO	5.350.026.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.349.026.000	DINAH MARIA ALVES	G.004.072.000	ERASMO RODRIGUES DA SILVA
O.018.025.000	CELINA M N DORNELAS	5.350.027.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.049.018.000	DIOCRECIO DIAS DE ARAUJO	N.011.017.000	ERICO WATANABE
J.029.003.000	CELIO APARECIDO MIRAS	5.350.028.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.045.017.000	DIRCEU DE ANDRADE	G.074.017.000	ERMANDO FONTE MENEZES
J.029.004.000	CELIO APARECIDO MIRAS	5.350.029.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	I.011.046.000	DIVA DE SOUZA CHRISTOVAM	G.074.018.000	ERMANDO FONTES MENEZES
N.041.045.000	CELIO GOMES DA SILVA	5.350.033.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.001.015.000	DIVA FAVARO DA SILVA	O.007.009.000	ERNESTO FERNANDES
P.001.050.000	CELSO A FERREIRA SAMPAIO	5.350.035.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	A.004.005.000	DIVA HELENA G DA SILVA	O.003.025.000	ERNESTO PEREIRA CARDOSO FILHO
O.065.004.000	CELSO D CARVALHO	5.351.002.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.020.015.000	DJALMA DA SILVA SANTOS	O.030.020.000	EROTIDES OLIVEIRA PRIMO
N.005.049.000	CELSO F DA CUNHA	5.351.003.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.063.027.000	DOMICIANO SILVA OLIVEIRA	G.031.022.000	EROTILDES DE SOUZA NEVES
N.005.048.000	CELSO FLORIO DA CUNHA	5.351.006.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	K.010.017.000	DOMINGOS J FERREIRA	5.005.006.000	ESMENIA FERREIRA
P.007.030.000	CELSO LUIZ BARBA LARGA	5.351.008.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	J.020.018.000	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS E OUTRO	4.173.018.000	ESMERINDA CLARO AZEVEDO
P.025.032.000	CELSO PASCOAL	5.351.009.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.027.006.000	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO	G.004.066.000	ESTHER TORRES CARVALHEIRO
J.026.015.000	CELSO TEODORO DOS SANTOS E OUTRO	5.351.011.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.027.007.000	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO	P.003.021.000	EUCLIDES F DA SILVA
4.438.002.000	CERAMICA SANTA IZABEL	5.351.012.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.014.029.000	DONATELLA G BONETTO	P.003.019.000	EUDES PANTAROTO
O.005.022.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	5.351.013.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.027.007.000	DONATELLA G BONETTO	J.017.018.000	EUGENIO BUTARELLO
O.005.023.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	5.351.014.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	3.288.026.000	DORIVAL DE PAULA	K.007.006.000	EUGENIO E PRADO
O.005.024.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	5.351.015.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.031.036.000	DORIVAL PIRES	G.074.012.000	EULALIO BENTO DE NOVAES
N.005.019.000	CHISSEI SINZATO	5.351.016.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.031.037.000	DORIVAL PIRES	N.008.041.000	EURIPEDES A B CASTRO
2.186.009.000	CICERO ALVES	5.351.017.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.031.038.000	DORIVAL PIRES	N.008.042.000	EURIPEDES A B CASTRO
O.020.013.000	CICERO F MELO E OUTRO	5.351.018.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.043.006.000	DORVALINA DOS SANTOS CHICARONE	7.002.006.000	EVA DIRCE TRZECIAK E OUTRO
N.017.009.000	CICERO PEREIRA COSTA	5.351.019.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.048.007.000	DULCE MIYASIRO	N.022.020.000	EVA MARIA FERNANDES LUIZ
G.067.015.000	CICERO SILVA RODRIGUES	5.351.020.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.048.008.000	DULCE MIYASIRO	F.036.039.000	EVALDO M FERNANDES
4.262.005.000	CINCO ESTRELAS AVARE VEICULOS LTDA	5.351.021.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.041.032.000	EBERHARD F VON WECHMAR	4.603.021.000	EVERTON FAVERO BARTHOLOMEU
N.004.002.000	CLAUDEMAR VILHARQUIDE	5.351.022.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.002.027.000	EDEGAR A SAMPAIO	3.165.015.000	EXPEDITO C SEVERIANO
O.071.031.000	CLAUDEMIRO R SOARES	5.351.023.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.021.054.000	EDENIR ANTONIO PEREIRA DE MELO	N.030.009.000	EZEQUIEL DOS SANTOS
K.012.014.000	CLAUDETE A BATISTA	5.351.024.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.301.015.000	EDER CARLOS LOPES DE MEDEIROS	3.289.042.000	FABIANA REGINA DA SILVA
4.016.012.000	CLAUDIA HELENA CAMPOS SÁ CARVALHO	5.351.025.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.027.074.000	EDER FEQUETTIA	G.021.015.000	FABIO DI MAURO
J.030.007.000	CLAUDINEI ALVES	5.351.026.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.013.014.000	EDGAR BERNARDINO	G.042.011.000	FABIO LASSANDRO
5.324.005.000	CLAUDINEI MARTINS	5.351.027.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	R.023.016.000	EDGAR MARIANO MINUCCI	O.019.013.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.004.007.000	CLAUDINEY MACHADO	5.351.028.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.010.001.000	EDHIL DEL PILAR F LACABE	2.124.006.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
G.003.034.000	CLAUDIO ANTONIO	5.351.029.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.551.002.000	EDILSON FERREIRA DA SILVA	2.159.003.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
G.003.035.000	CLAUDIO ANTONIO	5.351.030.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.053.003.000	EDILSON HOZANO DA COSTA	4.260.025.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
N.045.012.000	CLAUDIO DOMINGUES PINTO	5.351.031.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	3.295.006.000	EDINA APARECIDA DA SILVA	5.160.012.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.008.018.000	CLAUDIO F LIMA	5.351.032.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.001.027.000	EDINA FERREIRA FREITAS	N.009.007.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.001.041.000	CLAUDIO F PARRA	5.351.033.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.004.021.000	EDISON B C SILVA	O.009.025.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
4.403.012.000	CLAUDIO FONTES PEREIRA	5.351.034.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.002.016.000	EDISON RAMIRES	4.091.021.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.278.001.000	CLAUDIO JOSE COELHO	5.351.035.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.056.022.000	EDISON S BORGES E OUTRO	4.091.025.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.278.002.000	CLAUDIO JOSE COELHO	5.351.036.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	8.007.008.000	EDMEI DA SILVA FERREIRA	H.007.005.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
7.008.005.000	CLAUDIO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO	5.351.037.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.024.071.000	EDMUND RAAS	R.027.002.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.266.025.000	CLAUDIO LICATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.038.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.024.080.000	EDMUND RAAS	N.001.005.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.266.032.000	CLAUDIO LICATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.039.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.010.027.000	EDNA R DA SILVA	3.173.034.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
J.022.018.000	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	5.351.040.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	K.003.006.000	EDNELZA M DOS SANTOS	3.173.035.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.008.016.000	CLAUDIO R BINDA E OUTRO	5.351.041.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.059.007.000	EDSON A C DE MELO PIMENTA	5.276.034.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
R.002.015.000	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	5.351.042.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	F.040.009.000	EDSON BATISTA FERREIRA	G.050.004.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.013.019.000	CLAUDIO ROBERTO P. DOS SANTOS	5.351.043.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	7.002.003.000	EDSON BATISTA SORANHI	P.021.028.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
N.014.002.000	CLAUDIO S TAKAHAS	5.351.044.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.271.001.000	EDSON DE OLIVEIRA	J.003.016.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
6.002.009.000	CLEBER DE AZEVEDO CAMARGO	5.351.045.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.043.003.000	EDSON FERNANDES NETO	O.065.018.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
K.024.019.000	CLEIDE PENHA	5.351.046.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	F.035.024.000	EDSON HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	K.011.002.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
J.024.010.000	CLELIA DE SOUZA MENDES	5.351.047.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	J.019.004.000	EDSON LUIZ BUZZO	3.118.001.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.042.021.000	CLEUSA APARECIDA ROSA	5.351.048.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.074.013.000	EDSON T SASAHARA	O.003.042.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.044.005.000	CLEUSA FATIMA SOARES	5.351.049.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.261.005.000	EDSON TIP	J.001.007.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.021.002.000	CLODOMIRA M SOARES	5.351.050.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.004.002.000	EDUARDO ARCHAPAL	N.001.004.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
4.169.009.000	CLOVIS DE OLIVEIRA	5.351.051.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.009.012.000	EDUARDO CERASOMMA	J.006.006.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.312.024.000	COMERCIAL BIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.052.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.028.005.000	EDUARDO GOMES DE AZEVEDO	B.086.004.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.318.003.000	COMERCIAL BIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.053.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.012.016.000	EDUARDO J S PEREIRA	B.086.012.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.318.012.000	COMERCIAL BIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.054.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.012.017.000	EDUARDO J S PEREIRA	P.001.040.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.322.004.000	COMERCIAL BIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA	5.351.055.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.415.006.000	EDUARDO JESUS ROBERTO - LOTE 6B	4.190.011.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
I.020.009.000	COMVER-COMERCIO DE VEICULOS EQUIP RODOVI	5.351.056.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.065.008.000	EDUARDO MIYATAKE	4.514.011.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.032.015.000	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	5.351.057.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.068.011.000	EDUARDO ONGARO	F.002.019.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
H.002.034.000	CONDOMINIO POR DO SOL	5.351.058.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.068.012.000	EDUARDO ONGARO	R.010.016.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
H.002.034.000	CONDOMINIO POR DO SOL	5.351.059.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.006.015.000	EDUARDO R GABRIEL	O.014.006.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
E.001.014.000	CONDOMINIO VILLAGE S BARB	5.351.060.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.030.019.000	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	2.004.010.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.058.019.000	CONSTANCIO LOURENCO	5.351.061.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.274.026.000	EDVALDO LUIS DA SILVA	G.064.019.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.058.021.000	CONSTANCIO LOURENCO	5.351.062.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	F.022.002.000	EDVALDO MENDES FERREIRA	G.064.020.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
4.070.003.000	COOPERATIVA DE LATICINIOS DE AVARE LTDA	5.351.063.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.266.001.000	EDVAN DA SILVA COSTA	O.016.001.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.006.003.000	CORA T.R. TEIXEIRA LEITE-AC.LUIZ A.T.LEIT	5.351.064.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.028.048.000	EDVARDO MAZZONCINI	O.016.002.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
4.401.020.000	CRECHE EDUCACIONAL DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	5.351.065.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	7.002.001.000	EDWARD SOARES PEREIRA	O.016.031.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
O.026.026.000	CRIDENOR RAMOS DE SOUZA	5.351.066.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	J.027.011.000	EGLOM FELIPPE DA SILVA	A.007.009.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
G.061.009.000	CRISTINO GONSALVES NETTO	5.351.067.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	J.027.012.000	EGLOM FELIPPE DA SILVA	A.007.010.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
F.012.015.000	DAGMAR DOS SANTOS FIORATO PARISCHI	5.351.068.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	R.003.003.000	ELAERCIO FERNANDES	O.007.014.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.012.023.000	DALMAR J CHINELLI	5.351.069.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	8.010.001.000	ELAINE APARECIDA SAAD LARCI PRETTI	J.030.023.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
G.043.010.000	DALVA ALVES DOS SANTOS	5.351.070.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	4.252.001.000	ELAINE CANIESTRO DIAS TIBURCIO	J.030.024.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
4.394.024.000	DALVO RAMOS SOARES	5.351.071.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.003.006.000	ELAINE RODRIGUES MATIAS	K.027.013.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
J.002.023.000	DANIEL ALVES DE SOUZA NETO	5.351.072.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.031.002.000	ELCIO FABIO MARANO	O.005.002.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
9.003.049.000	DANIELA SILVA BRANCO	5.351.073.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	O.036.018.000	ELCON-ERNANE LARA CONS LT	O.005.003.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
9.006.014.000	DANIELA SILVA BRANCO	5.351.074.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	N.002.034.000	ELI FERNANDES E OUTRA	O.005.004.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.013.016.000	DANILO BERNARDINO	5.351.075.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	5.299.006.000	ELIANA ALVES DA SILVA	O.005.005.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.013.017.000	DANILO BERNARDINO	5.351.076.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	P.012.024.000	ELIANI DA SILVA GONSALVES	G.022.007.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
P.013.018.000	DANILO BERNARDINO	5.351.077.000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	G.073.033.000	ELIAS DA ROSA LOPES	O.047.001.000	FATIMAA. LOURENCO CLOVIS
5.356.010.000	DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES	5					

G.034.014.000	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	5.054.012.000	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA	B.047.001.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	N.019.032.000	JOSE I DA SILVA FILHO
O.016.030.000	GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ	5.054.015.000	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA	B.047.002.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.035.020.000	JOSE INACIO DA SILVA
O.052.017.000	GENY PRADO DIAS	5.057.015.000	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA	B.047.004.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	A.007.015.000	JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA
A.004.001.000	GEORG S M WORTH	3.224.008.000	IMOBILIARIA VALE E VILHENA	B.047.005.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	K.003.007.000	JOSE JULIO ALVES NETO
A.004.002.000	GEORG S M WORTH	P.015.005.000	INAIA S SCHMIDT	P.047.006.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	G.040.002.000	JOSE LEANDRO DA SILVA
2.046.019.000	GERALDO ALVES	P.015.006.000	INAIA S SCHMIDT	B.047.007.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.007.017.000	JOSE LEONILDO COSTA PENHA E OUTRO
O.075.036.000	GERALDO C CAVALCANTI	2.072.003.000	INARA FATIMA PORTO	B.047.008.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.072.012.000	JOSE LOPES DOS SANTOS
O.046.013.000	GERALDO C VASCONCELOS	N.005.016.000	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS	B.047.009.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.017.010.000	JOSE LORIVAL SILVA LEMES
O.015.016.000	GERALDO LEMOS DOS SANTOS	GLIPEGLUPE		B.047.010.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	5.304.006.000	JOSE LUCIO ALVES DASILVA
O.039.014.000	GERALDO MIGUEL DE CASTRO	N.005.017.000	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS	B.047.011.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	J.006.004.000	JOSE LUIZ SALANI
N.002.002.000	GEREMIAS LUNARDELLI	GLIPEGLUPE		N.047.001.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	N.034.001.000	JOSE LUIZ STELLA
G.038.017.000	GEROSINO JOSE DE SOUZA	1.060.012.000	INDUSTRIA SANTO EXPEDITO	3.039.013.000	JOAO PINTO DE PAULA	N.034.002.000	JOSE LUIZ STELLA
O.006.013.000	GERSON BAPTISTA LOPES	O.058.014.000	INES MARTINS	O.044.013.000	JOAO R MARTINS	N.034.003.000	JOSE LUIZ STELLA
O.032.014.000	GERSON DA COSTA VERAS	1.020.002.000	INOVATTA-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	3.115.017.000	JOAO ROBERTO DA SILVA	O.013.015.000	JOSE M FORTES
O.016.019.000	GERSON ROBERTO NOGUEIRA	M.001.017.000	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	B.079.014.000	JOAO ROBERTO KERNBEIS	O.015.008.000	JOSE M GARCIA
O.059.032.000	GERSON T SANTOS	5.252.029.000	IOLANDO FARIA	B.079.015.000	JOAO ROBERTO KERNBEIS	G.009.002.000	JOSE M M PALHAU FILHO
P.021.022.000	GERSONITA MARIA DE SOUZA	5.258.022.000	IOLANDO FARIA	B.083.001.000	JOAO ROBERTO KERNBEIS	G.009.003.000	JOSE M M PALHAU FILHO
3.130.001.000	GERVASIO FRANCISCO FARIA	J.009.017.000	IONICE GONZAGA DE MOURA	O.030.021.000	JOAO RODRIGUES OLIVEIRA	O.046.007.000	JOSE M SILVA
O.019.004.000	GETULIO F CARVALHO	G.043.004.000	IRACEMA PEDROSO DE CAMARGO	5.022.010.000	JOAO SANCHES RUY FILHO	O.020.035.000	JOSE MADOR MOREIRA
J.019.015.000	GIL LOURENCO PEREIRA	G.043.005.000	IRACEMA PEDROSO DE CAMARGO	O.021.008.000	JOAO SERVALINO DA SILVA	G.036.006.000	JOSE MANOEL DA SILVA
4.627.002.000	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	2.149.002.000	IRACI APARECIDA M RINO	1.060.024.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	G.037.004.000	JOSE MANOEL FREITAS NOCA
4.324.001.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	P.014.037.000	IRACI DE SOUZA OLIVEIRA	K.003.001.000	JOAO TELES SOBRINHO	F.049.002.000	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
IMOBILIARIOS S/C LTDA		K.013.013.000	IRENE A DA SILVA	G.017.004.000	JOAO VITOR MIRALHE PINTO	K.007.018.000	JOSE MARIANO TEZZA
5.206.001.004	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	G.033.003.000	IRINEU DE CASTRO FILHO	5.028.011.000	JOAQUIM BENTO	O.011.023.000	JOSE MARIO VIEIRA SANTOS
IMOBILIARIOS S/C LTDA		G.045.004.000	IRINEU FRANCISCO BEZERRA E OUTRO	8.008.012.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	K.003.017.000	JOSE MAURICIO S FERREIRA
G.036.013.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	4.318.001.000	IRINEU JASKIU	R.018.011.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	O.006.004.000	JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ
IMOBILIARIOS S/C LTDA		G.070.033.000	IRINEU URBANO DA SILVA	5.039.022.000	JOAQUIM NEGRAO	K.028.001.000	JOSE MOACI DE BRITO
O.020.031.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	O.071.020.000	IRVANDO SECCO	3.026.025.000	JOAQUIM PEREIRA MELLO	P.027.073.000	JOSE MOACIR ALVES DE JESUS
IMOBILIARIOS S/C LTDA		4.164.014.000	ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOS OUTRA	O.042.005.000	JOAQUIM PEREIRA SANTANA	O.042.006.000	JOSE NERCEU DOS SANTOS
O.026.016.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	K.009.016.000	ISAIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	O.004.008.000	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	B.054.001.000	JOSE O LOPES FERRAZ
IMOBILIARIOS S/C LTDA		O.045.006.000	ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA	O.043.011.000	JOAQUIM SALVADOR MOISES	B.054.002.000	JOSE O LOPES FERRAZ
P.021.017.000	GILBERTO JANUARIO DA SILVA	4.514.001.000	ISMAEL PIRES DA COSTA FILHO	O.075.020.000	JOEL BISPO DOS SANTOS	O.006.020.000	JOSE PARRA
B.052.011.000	GILBERTO LIBARDI	P.021.027.000	ISMAEL TRINDADE	O.065.022.000	JOEL CERQUEIRA DA SILVA	G.038.008.000	JOSE PAULINO DE CAMARGO
O.004.007.000	GILBERTO VIEIRA ALVES	4.267.021.000	ISMENIA FIGUEIREDO	N.046.024.000	JONAS PETITO	K.012.003.000	JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO
N.052.009.000	GILENO T DE ALMEIDA	4.267.023.000	ISMENIA FIGUEIREDO	P.008.028.000	JONI T UTUSOMYA	G.044.010.000	JOSE PEREIRA DA SILVA
M.001.003.000	GILMAR CAGLIARI	P.013.003.000	ITAMAR SOARES DE ARRUDA	3.285.041.000	JORAMIL BENCK RODRIGUES	K.013.007.000	JOSE PERES RAMOS
J.032.009.000	GILMAR DE ABREU CAMPOS	G.024.018.000	IUKINORI TAKAHASHI	G.004.015.000	JORGE AMBROSIO	B.069.004.000	JOSE R A SOUZA
J.032.010.000	GILMAR DE ABREU CAMPOS	O.061.015.000	IVAN ROBERTO DE OLIVEIRA	O.021.007.000	JORGE ANTONIO DA SILVA	B.070.013.000	JOSE R A SOUZA
3.145.024.000	GILMAR JOAO ANTONIAZZI	P.006.031.000	IVAN SANTARELLI	5.025.013.000	JORGE CAMILO	K.010.008.000	JOSE R MAGALHAES E OU
G.009.006.000	GILMAR QUINTINO OLIVEIRA	I.007.002.000	IVANETE FERREIRA DOMINGOS	P.024.002.000	JORGE DE OLIVEIRA	O.045.002.000	JOSE R OLIVEIRA
4.532.004.000	GILSON ANTONIO DONINI	K.005.005.000	IVANI PIRES DA SILVA	O.062.001.000	JORGE LUIZ F DA SILVA	O.065.020.000	JOSE R SOUZA
G.024.002.000	GILVAN CORDEIRO SANTOS	4.261.010.000	IVÂNIA ANTUNES DE OLIVEIRA VAZ	G.004.038.000	JORGE LUIZ HONORIO	3.031.001.000	JOSE REIS DA SILVA
O.006.026.000	GINO AGNOLETTI	P.023.073.000	IVANILDE DE MORAES DIAS	P.006.013.000	JORGE MARINHO	P.009.011.000	JOSE RELIQUIAS NETTO
O.032.027.000	GISELAM SILVEIRA	J.001.024.000	IVANILDO TORRES DA SILVA	3.199.020.000	JORGE MATHIAS BUENO	2.150.014.000	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA E ANA LOURDES DE CARVALHO
4.368.097.000	GIUSEPPE POCAI	K.025.004.000	IVO BARBOSA	N.029.002.000	JORGE SHIGEKIYO	R.018.012.000	JOSE RICARDO DE SOUZA
J.033.010.000	GLADIS ESTHER RIOS	5.106.005.000	IVON PORTO	G.027.011.000	JORGE SUZUKI	O.037.012.000	JOSE ROBERTO DA MOTTA E OUTRO
5.312.008.000	GLAUBER G.G.PICULO	G.049.016.000	IZAURA MARIA DE JESUS	N.002.044.000	JOSEA DA SILVA	J.015.012.000	JOSE ROBERTO GONCALVES CARREGOSA
G.026.001.000	GLISMALDE RODRIGUES GONÇALVES	P.036.030.000	JACINTO PEREIRA DE CARVALHO	N.002.050.000	JOSEA DA SILVA E OUTRO	J.015.013.000	JOSE ROBERTO GONCALVES CARREGOSA
F.028.008.000	GONCALO ROSA DE CAMPOS	J.002.034.000	JACIRA DE SOUZA PUPO	K.029.009.000	JOSE A DE SOUZA	O.013.018.000	JOSE ROBERTO GONCALVES E OUTRO
O.030.010.000	GONCALO VIEIRA DA SILVA	J.002.035.000	JACIRA DE SOUZA PUPO	O.044.011.000	JOSE A MARTINS	N.008.003.000	JOSE ROBERTO NAVARRO DIAS
4.368.061.000	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	G.040.003.000	JACIRA NUNES DOS SANTOS	N.028.001.000	JOSE A PINEDA	O.027.009.000	JOSE ROCHA DOS SANTOS
R.003.011.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARE LTDA	O.011.003.000	JACOB L ROSA	O.070.025.000	JOSE A.RODRIGUES OLIVEIRA	O.046.034.000	JOSE RUIZ
R.003.011.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARE LTDA	O.023.020.000	JACY BORTOLOTO	J.033.009.000	JOSE ABAD FERNANDES	O.020.017.000	JOSE SANTOS PEREIRA
R.005.019.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARE LTDA	F.052.014.000	JADIR SILVEIRA	G.041.021.000	JOSE AGRIPIO ROSA	O.023.008.000	JOSE SANTOS PEREIRA
INCORPORACOES IMOBILIÁRIA LTDA		5.042.022.000	JAIME ANTONIO FRAGOSO	N.029.003.000	JOSE AUGUSTO MATOS SOBRINHO	5.289.009.000	JOSE SEBASTIAO BORGES
G.026.003.000	GUALTER CARRARA JUNIOR	2.144.012.000	JAIME COUTINHO MACHADO	G.070.019.000	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	O.022.014.000	JOSE SOARES LEME
A.006.006.000	GUILHERME C P VELLOSO	G.067.014.000	JAIME MIGUEL DE ARAUJO	O.020.022.000	JOSE ALVES FILHO	K.005.017.000	JOSE TENORIO FERNANDES
K.005.015.000	GUILHERME OLIVEIRA ARAUJO	F.042.009.000	JAIME SILVEIRA CINTRA	5.261.012.000	JOSE ALVES DE MACEDO	K.007.015.000	JOSE V ALBUQUERQUE FILHO
O.032.022.000	GUILLERMO H G HERRERA	N.016.018.000	JAIR ABRAO DA CUNHA	O.004.026.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	O.007.022.000	JOSE VENANCIO ROSA
O.032.023.000	GUILLERMO H G HERRERA	O.031.019.000	JAIR R ALVES	O.004.031.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	O.003.029.000	JOSEFA BARBOSA DA SILVA
P.002.021.000	GUISELA G CANDIDO	B.086.011.000	JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.	K.026.011.000	JOSE ANTONIO DA SILVA	J.004.001.000	JOSEFA GOMES DE SOUZA
4.104.017.000	GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES	N.002.035.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	J.036.009.000	JOSE ANTONIO GRIGIO E VERA LUCIA DA SIL-VA GRIGIO	2.001.050.019	JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
4.018.004.000	HAMILTON A RIBAS ANDRADE - ESPOLIO	N.002.036.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	J.015.015.000	JOSE APARECIDO DOS REIS	O.023.031.000	JOSE NILO MIGUEL DA SILVA
O.031.002.000	HAMILTON BELLOTO	N.003.001.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	G.003.040.000	JOSE ARGODINS	P.019.027.000	JOSE VAN ARAUJO DE NOVAES
H.001.026.027	HANJI WATANABE	N.003.009.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	K.002.010.000	JOSE B RODRIGUES E OUTRO	5.056.024.000	JOSILENE MATIAS DE ANDRADE
N.044.021.000	HASAKI OKIDEI	N.003.010.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	O.036.023.000	JOSE B SILVA	5.170.001.000	JOSINA DE FATIMA LEMOS
N.007.007.000	HEDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN	N.003.011.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	4.546.012.000	JOSE BANIN DE SOUZA PINTO	G.007.004.000	JOSUE BENICIO DAS NEVES
N.037.004.000	HELENA ANA M KWAKKENBOS	N.003.012.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	O.008.024.000	JOSE BATISTA DA SILVA	G.023.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
5.225.006.000	HELENA BENEDETE	J.017.003.000	JANDIRIA MORETTI PROIETTI	G.067.024.000	JOSE BENEDITO ARTUZO	G.036.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.034.006.000	HELENA DOS SANTOS PEREIRA	G.006.008.000	JANICE RANGEL ALVES BARBOSA ESCOBAR	J.017.010.000	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	K.013.014.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.051.017.000	HELENA N SHIRAKURA	3.273.012.000	JANIVALDO PEREIRA DA SILVA	J.011.018.000	JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO	O.002.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
K.003.004.000	HELENO Z DOS SANTOS	N.041.003.000	JAYME BENEDITO DA CUNHA	K.026.002.000	JOSE BENICIO DE LIMA	O.006.028.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
4.583.027.000	HELIO CEZAR GONCALVES	F.022.018.000	JEANETE FERREIRA DE ALMEIDA DEQUECHE	O.043.022.000	JOSE BERNARDO	O.025.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
N.044.013.000	HELIO CUNHA FILHO	P.002.020.000	JESS JOSE BOTARELLI	F.041.021.000	JOSE BORSI	O.027.019.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
G.005.001.000	HELIO S OLIVEIRA	N.022.017.000	JESUINO P DE SOUZA	P.006.007.000	JOSE C GUSSONATO	O.030.017.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.001.034.000	HELIONE DO SACRAMENTO PICCOLO	B.049.007.000	JOAO ABILIO PEREIRA	B.073.001.000	JOSE C SILVA CARVALHO	O.034.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.046.020.000	HELIONE DO SACRAMENTO PICCOLO	O.065.013.000	JOAO ALBERTO PESTANA	B.073.003.000	JOSE C SILVA CARVALHO	O.040.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
B.063.008.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA	O.057.010.000	JOAO ALLOI JUNIOR	B.073.004.000	JOSE C SILVA CARVALHO	O.045.021.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
B.063.009.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA	J.031.004.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	O.037.008.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	O.046.012.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.023.022.000	HELTON B ANDRADE	J.031.005.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	O.037.009.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	O.048.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
N.018.012.000	HENDRIKA E KOPPIN SCHLTEN	G.067.016.000	JOAO APARECIDO DE JESUS	B.088.002.000	JOSE CARLOS DA SILVA	O.048.018.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.025.011.000	HENRIQUE ROSOLINI	P.010.046.000	JOAO B B CARVALHO	O.005.020.000	JOSE CARLOS DE ANDRADE	P.003.029.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
4.261.031.000	HENRIQUE TAI	N.014.021.000	JOAO BALDOINO	O.001.002.000	JOSE CARLOS DE FREITAS	P.014.024.000	JULIA S ISHIGURO
4.261.032.000	HENRIQUE TAI	G.003.028.000	JOAO BATISTA DOS SANTOS	P.023.012.000	JOSE CARLOS MARTINS	O.044.016.000	JULIETA C SANTOS
G.002.001.000	HERCILIA PINTO	O.034.013.000	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	P.014.036.000	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	J.006.018.000	JULIO CESAR ANGELO
3.070.004.000	HERCULES FIORAVANTE TEGANI	J.025.009.000	JOAO BRINGEL GOMES	A.001.019.000	JOSE CARLOS TOSI	G.051.011.000	JURACI MARANGUELI
O.016.005.000	HERMANI RODRIGUES SILVA	J.025.010.000	JOAO BRINGEL GOMES	O.038.004.000	JOSE CAZUA DA SILVA	O.001.009.000	JURACY CUSTODIO RIBEIRO E S/M
O.046.031.000	HERMINIO NUNES DA SILVA	J.025.011.000	JOAO BRINGEL GOMES	B.049.006.000	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO	O.038.018.000	JURANDI JOSE MARTINS
P.018.014.000	HIDEI HIGA	K.027.020.000	JOAO CARLOS CARNEIRO	K.024.017.000	JOSE D ARAUJO DANTAS	5.332.027.000	JURANDIR DE OLIVEIRA
N.048.002.000	HIDEO IMAMURA	O.008.028.000	JOAO CARLOS SARTORI	P.022.020.000	JOSE D DE ALENCAR	O.030.006.000	JURANDIR M OLIVEIRA
G.038.021.000	HILARIO DE PAULA SOUZA	O.042.014.000	JOAO DA COSTA RAMOS	8.004.003.000	JOSE DA SILVA CORDEIRO	K.027.010.000	JURANDY FERNANDES AGUIAR
R.005.017.000	HIMAWARI PRESENT DECOR LTDA	O.042.015.000	JOAO DA COSTA RAMOS	5.032.010.000	JOSE DE ALMEIDA FILHO	5.086.002.000	JUVENAL PEREIRA
N.011.029.000	HIROKO TANABE	3.045.003.000	JOAO DA SILVA	4.401.021.000	JOSE DO AMARAL	N.040.010.000	KATSUHIKO YAMAMOTO
N.011.042.000	HIROSHI SAKANOVE	4.447.011.000	JOAO DE CAMARGO MOREIRA	O.019.008.000	JOSE DO CARMO GOMES E OUTRO	P.008.024.000	KATSUHIRO MIYASAKI
N.021.005.000	HOMERO CORDEIRO SANTOS	O.032.005.000	JOAO DE OLIVEIRA MACHADO	O.033.001.000	JOSE E F FARIA E OUTRO	4.392.020.000	KAZUNORI ETO
Q.046.010.000	HORACIO C C MELLO	J.002.037.000	JOAO EVANGELISTA ARAUJO	K.024.004.000	JOSE EMIDIO DE CARVALHO	4.392.021.000	KAZUNORI ETO
O.007.010.000	HORACIO DE ANDRADE FERREIRA	N.004.008.000	JOAO F NETTO	O.033.004.000	JOSE EMIDIO FILHO	4.392.022.000	KAZUNORI ETO
O.032.026.000	IARAL M SILVEIRA	N.004.009.000	JOAO FERNANDES NETO	4.381.006.000	JOSE EMILIO ENZ	5.215.001.000	KAZUNORI ETO
O.024.019.000	IDALGINO VIANA	R.005.007.000	JOAO FRANCISCO GIANEZELLA	K.010.013.000	JOSE F DA SILVA	N.049.013.000	KEIJI TANAKA
F.040.006.000	IDALINA PEREIRA FOGACA</						

O.045.013.000	KOBER JULIO	4.171.007.000	MARCELO TIBURCIO	3.022.002.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	O.047.020.000	OSMAR BARBOSA CINTRA
N.050.011.000	KOITI OGATA	2.135.005.000	MARCIA IGEL JOPPERT	3.112.016.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	J.032.008.000	OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA
O.001.006.000	LAERCIO ALVES DE FARIA	N.002.023.000	MARCIA M M MENDES	3.130.019.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	P.003.010.000	OSMAR T DOS SANTOS
N.033.009.000	LAERTE DERZE E OUTRO	J.029.001.000	MARCO ANTONIO MARTINS ASSIS	3.130.022.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	O.063.003.000	OSVALDO CHAVES
N.033.010.000	LAERTE DERZE E OUTRO	J.029.002.000	MARCO ANTONIO MARTINS ASSIS	3.130.024.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	I.010.033.000	OSVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
O.023.002.000	LAMARTINE E.SOUZA FILHO	P.010.037.000	MARCONDES R SILVA	3.130.026.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	O.020.006.000	OSVALDO FERNANDES
O.031.033.000	LAMARTINE E.SOUZA FILHO	F.036.006.000	MARCOS ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	3.130.027.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	G.044.012.000	OSVALDO FRANCISCO ALVES
2.001.076.000	LANDER AGROPECUARIA LTDA.	O.001.019.000	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	3.131.016.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	G.045.009.000	OSVALDO FRANCISCO ALVES
3.268.014.000	LAUDICEIA ANTONIA DA SILVA	5.275.026.000	MARCOS AURELIO DAMIÃO	3.135.003.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	N.034.007.000	OSVALDO G DOS SANTOS
K.008.012.000	LAURITA MARIA CONCEICAO	F.034.017.000	MARCOS AURELIO FERNANDES PIRES	4.105.016.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	O.016.021.000	OSVALDO HIROSE
A.002.031.000	LAURO ALVES DA SILVA	O.068.012.000	MARCOS BANDEIRA DE MELLO MARINS	5.091.006.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	J.002.017.000	OSVALDO LIRA MAGALHAES
M.001.015.000	LAURO BOZZOLLI	O.068.013.000	MARCOS BANDEIRA DE MELLO MARTINS	5.111.001.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	P.027.009.000	OSVALDO RANGEL FILHO
F.049.008.000	LAURO HIRATA	G.073.015.000	MARCOS BAPTISTA LOPES	5.115.002.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	O.045.003.000	OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA
3.293.010.000	LAZARO DE OLIVEIRA SOBRINHO	N.011.021.000	MARCOS HIROMU YAMAGATA	B.062.015.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	F.052.001.000	OTTO REZENDE JUNIOR
R.027.006.000	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	O.066.016.000	MARCOS KIMURA	B.078.012.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	F.052.001.000	OTTO REZENDE JUNIOR
R.027.007.000	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	O.002.037.000	MARGARETH L PEREIRA	S.001.001.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	J.004.013.000	OZIREZ ARNALDO DA COSTA
4.425.006.000	LEAL IMOVEIS S/C LTDA.	J.028.008.000	MARGARIA MARIA LEITE CAMARGO	S.002.002.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	R.005.005.000	PALMIRO FAVA
A.002.035.000	LEARDO FINCO	O.014.012.000	MARIA A MACHADO	S.002.015.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	3280.045.000	PARANISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
N.037.005.000	LEENDERT KWAKKENBOS	O.071.032.000	MARIA ACCIOLY DA SILVA	S.002.016.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	4444.010.000	PARANISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
4.401.027.000	LEIA VASCONCELOS DA COSTA	R.010.014.000	MARIA ANGELA BOTELHO	S.007.009.000	MASSIMILIANO BERTOLACINI	J.023.001.000	PATRICIO RANEA
P.006.006.000	LEONARDO A TEIXEIRA NETTO	I.006.040.000	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	P.007.019.000	MASUKI KUBOTA	P.023.007.000	PAULA WAKICO ZANCHETTA
N.024.011.000	LEONEL PERES	J.002.031.000	MARIA APARECIDA BARBOSA	O.066.025.000	MATILDE MAKIKO MIYAMOTO	K.027.003.000	PAULINO MOLINARI
N.031.046.000	LEONIDAS FERREIRA DA SILVA	5.058.011.000	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	O.010.029.000	MATSUKO ELIZABETE OHAMA	P.007.031.000	PAULO AGUENA
O.044.018.000	LEONILDO QUIESSI	5.257.021.000	MARIA APARECIDA CRUZ	J.004.045.000	MAURICIO SEVERINO DO NASCIMENTO	3.245.014.000	PAULO AIRTON FROIO JUNIOR
J.001.020.000	LEONORA SANTOS COIMBRA	G.002.040.000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLAMINIO	K.028.008.000	MAURO A KOMURA	3.297.017.000	PAULO ANESIO FERREIRA DA SILVA
J.017.020.000	LETICIA GRACIANO FERREIRA	O.005.028.000	MARIA APARECIDA DIAS SILVERIO	K.028.007.000	MAURO AKIO KOMURA	J.025.017.000	PAULO ANTONIO DE BRUM
O.056.015.000	LICARIO DE SOUZA	G.032.017.000	MARIA APARECIDA VIESELLI	R.010.009.000	MAURO EGYDIO S ARANHA	4.623.020.000	PAULO AUGUSTO MANCINI
N.028.024.000	LINCOLN MOREIRA DE SOUZA	5.017.009.000	MARIA ASTROGILDA MENDES	N.035.010.000	MAURO THOMAZI	G.004.018.000	PAULO DA SILVA PIRES
O.034.011.000	LINDA A ONISHI E OUTRO	O.009.019.000	MARIA AURELIA NASCIMENTO	5.250.017.000	MAXIMIRO DE LIMA	O.014.001.000	PAULO DANTAS SANTOS
N.030.001.000	LINO SANCHES	3.056.026.000	MARIA CECILIA BENTO	G.057.001.000	MESSIAS SEBASTIAO COSTA	R.005.010.000	PAULO E MONTEIRO TEIXEIRA
N.030.002.000	LINO SANCHES	O.014.018.000	MARIA CECILIA N SILVA	O.010.022.000	MESSIAS SILVA DE CARVALHO	8.010.006.000	PAULO GOMES DE O FILHO
P.019.015.000	LO CHING WOU	G.048.019.000	MARIA CORETTE B DA SILVA	P.010.018.000	MESSIAS SIMAO TELECESQUI	O.055.020.000	PAULO GOMES E OUTRO
P.019.016.000	LO CHING WOU	4.292.019.000	MARIA CRISTINA KRUGNER PORFIRIO	4.299.005.000	METAL-ARTE ILUMINACAO	O.039.005.000	PAULO HENRIQUE B FERREIRA
P.019.017.000	LO CHING WOU	O.070.002.000	MARIA CRISTINA PIRES	O.029.019.000	MICHIO SAKANOSHITA	O.032.028.000	PAULO JOSE LINS DE PALMA
P.019.018.000	LO CHING WOU	K.023.003.000	MARIA D ACELINA SANTOS	O.048.013.000	MIEKO WATANABE	P.004.018.000	PAULO KITIO MAKUDA
P.019.019.000	LO CHING WOU	K.023.004.000	MARIA D ACELINA SANTOS	N.017.001.000	MIGUEL ALFA	P.004.019.000	PAULO KITIO MAKUDA
P.019.020.000	LO CHING WOU	O.018.024.000	MARIA DAS DORES B SANTOS	J.034.007.000	MIGUEL ALVES	P.004.020.000	PAULO KITIO MAKUDA
P.019.021.000	LO CHING WOU	K.003.003.000	MARIA DAS DORES COSTA	N.020.006.000	MIKIKO M BOLOGNANI	G.070.003.000	PAULO PIRES CUNHA
P.019.022.000	LO CHING WOU	J.010.003.000	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	P.019.025.000	MILTON AKITO KUNABARA	4.228.007.000	PAULO ROBERTO ALVES
P.019.023.000	LO CHING WOU	O.004.040.000	MARIA DE FATIMA AMARAL	P.019.026.000	MILTON AKITO KUNABARA	2.072.030.000	PAULO ROBERTO FUSCO
P.019.024.000	LO CHING WOU	J.001.037.000	MARIA DE FATIMA LOPES	O.041.025.000	MILTON CESAR SAMPAIO	5.287.035.000	PAULO SERGIO DA SILVA
3.010.004.000	LOREDANNE APARECIDA PINTO	G.049.007.000	MARIA DE LOURDES A.SANTOS	4.394.029.000	MILTON FELIX DE OLIVEIRA	F.034.003.000	PAULO YOMIOKAE E OUTRO
O.050.002.000	LORIVALDO P NERES	O.026.018.000	MARIA DE LOURDES B CARVALHO	3.251.007.000	MILTON JESUS DO NASCIMENTO	F.034.015.000	PAULO YUMIOKAE
N.048.006.000	LOURIVAL A SIQUEIRA	5.056.003.000	MARIA DE LOURDES MARINHO E OUTRO	P.023.072.000	MILTON ZANCHETA	5.037.002.000	PEDRO ABEL GOMES
N.005.014.000	LOURIVAL J SANTOS	2.163.008.000	MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES	G.009.010.000	MIRIAN MARIA AVILEZ FURTADO	5.040.027.000	PEDRO ABEL GOMES
O.010.014.000	LOURIVAL P ONOFRE	5.055.003.000	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	4.091.006.000	MITSUO KUKIYMA	5.040.029.000	PEDRO ABEL GOMES
5.061.014.000	LUCIANA MARIA CONCEICAO	3.130.023.000	MARIA DE LURDES VILELA	J.002.036.000	MOACIR FRAGOSO	5.131.007.000	PEDRO ABEL GOMES
G.004.044.000	LUCIANO FERREIRA AIVA	N.021.009.000	MARIA DEL C ALBELA SASSI	P.009.020.000	MOISES DOMINICIANO	5.131.009.000	PEDRO ABEL GOMES
8.008.009.000	LUCIANO RICARDO FORTE BERTOLACCINI	N.028.019.000	MARIO DO CARMO FONSECA	4.166.001.000	MONICA ORTIZ	5.131.010.000	PEDRO ABEL GOMES
O.014.004.000	LUCILA LIMA EUGENIO	O.005.017.000	MARIA DOLORES CRUZ LAZARINI	N.018.010.000	MONIQUE SCHOLTEN	5.040.030.000	PEDRO ABEL GOMES JUNIOR
4.576.014.000	LUCILENA APARECIDA FERREIRA	3.108.011.000	MARIA DOMINGUES LEITE	7.007.005.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	P.002.025.000	PEDRO ANTONIO G SORIANO
P.017.035.000	LUIZ ANDRADE MACEDO	4.057.005.000	MARIA ELIZA RIBEIRO MIRANDA E OUTROS	7.011.008.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	G.006.010.000	PEDRO B MOURA E OUTRO
O.060.002.000	LUIZ ANTONIO GOMES	4.495.005.000	MARIA ESTELA LEITE PEREIRA	7.013.001.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	3.051.010.000	PEDRO CESAR
K.006.016.000	LUIZ ANTONIO K FAGUNDES	1.018.012.000	MARIA ESTELLA P F PRANZETTI	7.017.003.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	O.017.005.000	PEDRO DE ANDRADE REGO
K.029.016.000	LUIZ AUGUSTO	O.014.005.000	MARIA G QUEIROZ DA SILVA -	7.019.001.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	G.073.010.000	PEDRO DONIZETE GUEDES
4.379.016.000	LUIZ AUGUSTO VILHENA	4.336.027.000	MARIA HELENA ALVES	7.019.007.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	G.010.006.000	PEDRO LINCOYAN M.TORRES
O.062.014.000	LUIZ C VEDROSSI	O.043.019.000	MARIA I LOPES	7.019.014.000	MONTE CARMELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	N.003.002.000	PEDRO LUIZ FRANCCESCHINI ARANEGA
G.002.054.000	LUIZ CARLOS BRIDER	G.059.008.000	MARIA INACIA DA COSTA FLORENCIO	G.059.008.000	NADIR APARECIDA PAZZINI	O.011.021.000	PEDRO MARANGONE
G.003.008.000	LUIZ CARLOS CARREIRE	J.003.001.000	MARIA ISABEL DE LIMA	K.004.016.000	NADIR DORCELINA DE JESUS	O.013.027.000	PEDRO NEPOMUCENO
J.033.004.000	LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA	5.034.001.000	MARIA JOSE DA CRUZ	O.076.014.000	NAIR CATARINA CLEMENTE	5.265.002.000	PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS
G.027.001.000	LUIZ CESAR DE LIMA SILVA	N.012.008.000	MARIA JOSE N PEREIRA	O.037.006.000	NAIR FRANCISCO DA CRUZ	3.209.013.000	PEDRO PEGOLI
K.022.004.000	LUIZ DA SILVA NETO	F.060.003.000	MARIA JOSE RAMIRES MODENA	3.251.020.000	NATALINO ANASTACIO DA COSTA	P.021.004.000	PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO
5.028.019.000	LUIZ DUARTE	O.003.034.000	MARIA JOSE ROCHA CARDOSO DA SILVA	R.012.016.000	NATALINO LUPORINI NETO	G.037.005.000	PEDRO SEIGO ABE
R.004.009.000	LUIZ E COSTA ALVES LIMA	K.012.015.000	MARIA L M GUILMO	O.037.011.000	NATANAEL F LUCENA	N.011.020.000	PEDRO T YOSHIZUKA E OUTRO
K.002.015.000	LUIZ F DE CASTRO	O.020.012.000	MARIA L M MATTOS	3.244.013.000	NATANAEL MAZZETTO	K.001.008.000	PEDRO ULISSES S RAMOS
4.552.001.000	LUIZ FELIPE AMERICANO JORDAO DE MAGALHAES	K.027.019.000	MARIA LOURDES P PAIVA	O.013.012.000	NATANAEL OLIVEIRA DA S FILHO	G.028.012.000	PESSIVALDO JOSE DAPAZ
A.005.007.000	LUIZ FERNANDO CAMARGO	5.212.039.000	MARIA LUCIA FRANCISCO	P.002.023.000	NATHANAEAL BORGES DA SILVA	N.037.003.000	PIETER LEO KWAKKENBOS
4.557.007.000	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	5.212.039.000	MARIA LUCIA FRANCISCO	O.044.002.000	NEIDE A OLIVEIRA	A.001.045.000	PIORTZ DZIEDUSZUCKI - LOTE 45
P.003.005.000	LUIZ G DE OLIVEIRA	5.212.040.000	MARIA LUCIA FRANCISCO	B.063.007.000	NELSIDES N PINEDA PESSI	R.004.014.000	PLINIO ALMEIDA FAGUNDES
O.055.009.000	LUIZ G SOBRINHO	5.212.040.000	MARIA LUCIA FRANCISCO	G.014.008.000	NELSON BARBOSA DO AMARAL FILHO	J.002.015.000	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
K.004.001.000	LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO	3.277.008.000	MARIA LUIZA DE SOUZA FRAGOSO	O.040.026.000	NELSON BRUSCHI	J.002.016.000	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
O.007.008.000	LUIZ GONZAGA QUEIROZ	3.285.019.000	MARIA LUIZA DE SOUZA FRAGOSO	G.036.004.000	NELSON KENDI KUREKI E OUTRO	J.002.029.000	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
N.044.037.000	LUIZ IGNACIO STEIN	J.004.029.000	MARIA P RODRIGUES	S.007.002.000	NELSON LICATI	J.002.030.000	PROLAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
O.021.001.000	LUIZ JOSE DOS SANTOS	J.004.030.000	MARIA P RODRIGUES	O.055.015.000	NELSON LUIZ FEIJO FILHO	A.010.009.000	PRUMIRIM - EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
4.243.013.000	LUIZ ORLANDO SAMPAIO	5.018.003.000	MARIA RITA DOS SANTOS	N.019.039.000	NEOSVALDO ALVES AZEVEDO	O.061.018.000	RACHIDE S LEMES
N.019.025.000	LUIZ ROBERTO DA SILVA	5.018.008.000	MARIA RITA DOS SANTOS	O.041.007.000	NERY SILVA LARA	O.011.001.000	RAIMUNDA C OLIVEIRA
4.283.011.000	LUIZ RODRIGUES	K.002.018.000	MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS	O.079.017.000	NESTOR PACHECO JUNIOR	N.041.023.000	RAIMUNDA GUEDES FERREIRA
G.043.009.000	LUIZ YOSHINORI MATSUDA	O.017.021.000	MARIA ROSALINA DA SILVA	O.071.001.000	NEUSA Y OYA MITSUNAGA	P.019.028.000	RAIMUNDA NONATO F AGUIAR
5.040.008.000	LUIZA GOMES PINTO E OUTRO	O.013.006.000	MARIA SILVA	9.003.041.000	NICOLAUS SPECHT	O.031.016.000	RAIMUNDO DJAILTON NASCIMENTO
B.078.017.000	LUZIA DIAS DA CUNHA	I.005.008.000	MARIA SILVERIA BRAZ JOSE	G.060.005.000	NICOTEL TELEC SC LTDA	O.023.007.000	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
3.113.010.000	LUZIA DIONISIA DA SILVA	1.015.001.000	MARIA SPOSITO SANTOS E OUTROS	O.070.011.000	NILSE HELENA BORGES DUTRA	O.014.019.000	RAIMUNDO N SOUZA
J.031.007.000	MABILIA DE GREGORIO VICTOR	N.044.033.000	MARIA T D PILAR FERNANDEZ	N.044.031.000	NILSON JOSE PONFETTI	O.011.019.000	RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS
P.008.013.000	MAJERI WALVES	N.044.034.000	MARIA T D PILAR FERNANDEZ	5.279.002.000	NILTON CARLOS BUTTINI	O.020.004.000	RAIMUNDO VIANA SOUZA
P.002.014.000	MANFREDO K C LANCE	O.003.001.000	MARIA VERONICA PESSOA DA SILVA	2.139.002.000	NILTON JOSE MANZATO	J.002.038.000	RAPIDO ARUANA LTDA
O.041.013.000	MANOEL A MACHADO E OUTRO	N.040.011.000	MARILENE DOS SANTOS SILVA	O.020.019.000	NILTON KAZUO FUGITA	J.002.039.000	RAPIDO ARUANA LTDA
G.068.028.000	MANOEL ALVES DOS SANTOS	4.293.027.000	MARINA AIRES	P.024.078.000	NILVA CAMPOS MESSIAS	J.005.001.000	RAPIDO ARUANA LTDA
O.026.021.000	MANOEL BELO DOS SANTOS	G.025.021.000	MARINA REIS DOS SANTOS	5.052.011.000	NILZA DOS SANTOS	R.014.007.000	RAUL CHAMA LISBOA
O.026.022.000	MANOEL BELO DOS SANTOS	G.025.022.000	MARINA REIS DOS SANTOS	O.048.008.000	NOBUTUNA YAMAMOTO	G.004.031.000	RAYMUNDO JOSE P MARTINS
1.022.008.000	MANOEL BRANCO	O.047.006.000	MARINEI MACEDO DE MELLO	N.019.010.000	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA	4.530.034.000	REC.ADM.E PARTICIPACAO LTDA
O.004.025.000	MANOEL CORTEZ POSO	O.047.007.000	MARINEI MACEDO DE MELLO	N.019.011.000	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA	O.027.018.000	REGINA MARA DE CARVALHO AMARAL
O.031.020.000	MANOEL DE VERA FILIAL	N.034.016.000	MARINS DOS SANTOS	4.557.004.000	NOVIT IND BRAS DE TAPETES E CARPETES	O.032.017.000	REGINA MARA DE CARVALHO AMARAL
O.031.021.000	MANOEL DE VERA FILIAL	N.034.017.000	MARINS DOS SANTOS	G.043.006.000	OCIMAR DE CAMARGO	O.019.024.000	REGINALDO J.DOS SANTOS
1.041.012.000	MANOEL GARCIA MARTINS E OUTRO	P.006.042.000	MARINS DOS SANTOS	A.006.010.000	ODAIR BIM	A.001.057.000	REGIS V DALMEIDA E OUTROS
G.061.007.000	MANOEL GOMES DE SA	O.055.018.000	MARIO B ESTEVAO	F.054.005.000	ODAIR CONCEICAO E OUTRO	A.001.058.000	REGIS V DALMEIDA E OUTROS
O.045.026.000	MANOEL L RUIZ GONCALVES	J.009.004.000	MARIO COLNAGO	N.005.035.000	ODAIR D FALCHI	A.006.011.000	REGIS V DALMEIDA E OUTROS
G.049.004.000	MANOEL MACHADO DA SILVA	J.009.005.000	MARIO COLNAGO	2.161.027.000	ODONEL FROIO	A.011.001.000	REGIS V DALMEIDA E OUTROS
G.049.005.000	MANOEL MACHADO DA SILVA	N.015.005.000	MARIO L BARBOSA	G.021.016.000	OLAVO ARRUDA	A.011.002.000	REGIS V DALMEIDA E OUTROS
O.015.002.000	MANOEL MESSIAS FERREIRA	O.039.015.000	MARIO M GONCALVES	J.015.004.000	OLIVAR BERNARDINO DE LIMA	A.013.005.000	REGIS

B.055.010.000	RHAINZ KARL HORBERT
K.005.011.000	RICARDO BURY
K.023.005.000	RICARDO C BUENO
K.026.001.000	RICARDO GUIMARAES SANTOS
P.010.011.000	RICARDO IKUO SAKAMAE
K.004.011.000	RICARDO ROCHA
4.237.011.000	RICARDO SANTOS DE MELO
P.008.012.000	RIGOBERTO C DO NASCIMENTO
J.003.024.000	RIVALDO BARBOSA DE LIMA
K.006.021.000	ROBERTO A DA SILVA
G.002.041.000	ROBERTO ADAO DE LIMA
J.014.023.000	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
J.028.022.000	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
K.008.007.000	ROBERTO CARLOS RIBEIRO
O.028.005.000	ROBERTO CEZARIO SANTOS
N.031.016.000	ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO
J.036.026.000	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
J.036.027.000	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
F.054.001.000	ROBERTO L A CUNHA E OUTRA
K.022.005.000	ROBERTO MILAN
N.031.017.000	ROBERTO N ARAUJO
K.024.022.000	ROBERTO V STAVELA
5.265.027.000	ROBSON DONISETE DO AMARAL
5.275.006.000	ROMULO MILITONO ALVES
J.001.012.000	RONALD IERVOLINO
O.074.001.000	RONALDO A AGUIAR
N.021.007.000	ROOSEVELT REZENDE
B.089.001.000	ROQUE DE JESUS GARCIA
P.020.040.000	ROQUE SOUZA PIRES
O.059.004.000	ROSA DE OLIVEIRA SILVA
N.051.007.000	ROSA ITIMORI KUBO
K.028.009.000	ROSALDO ALVES OLIVEIRA
4.173.022.000	ROSALINAALVES DA SILVA NEVES
4.104.016.000	ROSANGELA DE FATIMAPROCOPIO SOUZA
O.037.014.000	ROSELI DESIDERIO DO CARMO FRANCO
P.016.004.000	ROSEMARY DA SILVA
O.045.005.000	ROSEMEIRE INACIA DE FREITAS
K.011.003.000	ROSMUNDA A TURUZAWA
K.011.004.000	ROSMUNDA A TURUZAWA
7.009.013.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.009.014.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.012.019.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.013.008.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.013.018.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.017.004.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.017.013.000	RUBEM APARECIDO AITH
7.020.006.000	RUBEM APARECIDO AITH
G.002.048.000	RUBENS ABDON DE SANTANA
4.570.002.000	RUBENS APARECIDO DO AMARAL
N.009.009.000	RUBENS CIRIGIOLLI
N.009.010.000	RUBENS CIRIGIOLLI
K.027.009.000	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR
G.002.050.000	RUBENS DESCHAMPS
2.039.009.000	RUBENS EDUARDO RIGONATI
O.002.025.000	RUBENS PINTO
N.043.004.000	RUI SERGIO DA S RODRIGUES
J.001.013.000	RUTE DE SOUZA LOPES
P.025.028.000	RUTH CLIVEIRA LESCHNER
P.025.027.000	RUTH OLIVEIRA LOESCHNER
9.003.082.000	RUY TEIXEIRA ASSUNÇÃO
H.013.002.000	S. FILGUEIRAS EMPREEND. IMOB. LTDA
P.010.014.000	SAID S GERIOS
3.277.024.000	SALATIEL RODRIGUES
5.280.009.000	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA
4.381.008.000	SANDRAALVES DE OLIVEIRA
G.048.008.000	SANDRA J.CAMARA FERREIRA
4.261.001.000	SANDRA REGINA MARTINS DE MORAIS
J.022.008.000	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA	
J.022.015.000	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA	
J.022.017.000	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA	
J.037.002.000	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA	
R.010.025.000	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA	
K.029.003.000	SANTINO R SANTANA
O.048.012.000	SEBASTIAO BACETO
P.014.027.000	SEBASTIAO GONCALVES
P.021.033.000	SEBASTIAO M SILVA FILHO
G.048.004.000	SEBASTIAO RIBEIRO AMORIM
G.047.013.000	SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO
G.004.070.000	SEBASTIAO RODRIGUES SILVA
O.011.037.000	SEBASTIAO V COSTA
J.010.022.000	SEBASTIAO VITOR PINTO E OU
J.001.044.000	SEIKI KOMESU
O.005.025.000	SERGIO ANDRADE REGO
J.020.011.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI
J.020.012.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI
P.025.021.000	SERGIO BALDERRAMAS AFONSO
P.025.022.000	SERGIO BALDERRAMAS AFONSO
A.001.053.000	SERGIO BELTRAME GOMES
J.008.003.000	SERGIO DOS SANTOS
3.209.005.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
3.209.006.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
3.209.007.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
3.209.008.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
G.055.002.000	SERGIO MORAES DE FREITAS
G.048.011.000	SEVERINA A. MELO FERREIRA
O.019.015.000	SEVERINO ADELINO DA SILVA
G.030.011.000	SEVERINO JOSE RODRIGUES
O.054.020.000	SHIGUEHO ARAKE
N.006.010.000	SHIGUEO TAGOMORI
N.028.028.000	SHIZURO T IKEDA
5.037.004.000	SIDNEI FATIMA JESUS
R.015.009.000	SIDNEY APARECIDA ORTIZ
P.015.047.000	SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO
5.324.023.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
5.324.024.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
O.006.006.000	SIDULIA DE SOUZA
4.402.022.000	SILVIO APARECIDO AMANCIO
K.003.019.000	SILVIO BARBOSA

O.002.010.000	SIMAO XAVIER DOS SANTOS
F.023.009.000	SIMONE CARDOSO ALVES RUIZ
5.272.026.000	SIMONE NATALIA DE OLIVEIRA
P.021.013.000	SINEZIO HENRIQUE INACIO FERREIRA
F.052.010.000	SIRO TABA
O.019.031.000	SONIA REGINA DA SILVA
4.361.010.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. E PROM.
IMOBILIARIAS S/C LTDA	
4.364.019.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. E PROM.
IMOBILIARIAS S/C LTDA	
8.003.011.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. E PROM.
IMOBILIARIAS S/C LTDA	
8.003.015.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. E PROM.
IMOBILIARIAS S/C LTDA	
N.041.030.000	STANISLAW KRZYZANOWSKI
J.026.022.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS
J.026.023.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS
O.018.016.000	SUELY XAVIER
J.033.008.000	TADASHI AOKI
N.031.026.000	TADASHI MURAGUCHI
O.061.007.000	TADAYOSHI UMEDA
P.008.029.000	TAKAARI UTSUNOMIYA
A.001.014.000	TAKAMITSU KAMETAMI
N.025.015.000	TAKESSI ODA
N.046.023.000	TAKESSI ODA
4.368.122.000	TANIA BATISTA DA SILVA
O.062.011.000	TANIL GOIS LACERDA
O.062.016.000	TANIL GOIS LACERDA
G.057.006.000	TARCISIO CORREA
G.057.006.000	TARCISIO CORREA
P.018.039.000	TASUKU NAGATA
O.005.006.000	TATIANE APARECIDA FERNANDES DOS ANJOS
4.168.002.000	TELMO DA COSTA FERREIRA
O.004.034.000	TEOFILO GONCALVES SOARES
O.020.001.000	TEREZA C F LOBATO
O.040.017.000	TEREZA FANTINELLI VEDA
N.038.007.000	TEREZA PEREIRA VIEIRA
N.005.037.000	TEREZINHA GALIZIA
N.014.027.000	TEREZINHO PEREIRA ANJOS
3.264.037.000	THAYNNA DE ALMEIDA FARIA
3.043.006.000	THEREZA DO NASCIMENTO AUGUSTO
G.038.005.000	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA
5.116.001.000	TIBIRICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
N.005.009.000	TIJUCO PRETO EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA	
N.015.004.000	TIJUCO PRETO EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA	
J.033.006.000	TOMOTADA AOKI
P.009.010.000	TOSHIAKI FUKUURA
N.005.004.000	TOSHIMI YAGURA
N.050.014.000	TOSHIO AMAYA
K.023.013.000	TOSHIO MOROBOSI
K.023.014.000	TOSHIO MOROBOSI
K.023.015.000	TOSHIO MOROBOSI
G.059.003.000	TOSHIUKI TIBA
G.030.014.000	TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA
B.049.013.000	UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA
4.299.011.000	V.C.VARISTORES CERAMICOS
G.058.004.000	V.M VENDAS MARKETING E TRADING S/A
G.058.005.000	V.M VENDAS MARKETING E TRADING S/A
F.035.015.000	VADECIR SERGIO DA SILVA
G.043.016.000	VALCELI ANTONIO SOUZA
P.002.024.000	VALDAVIO BRASILEIRO MINAS
2.176.034.000	VALDECI RIBEIRO
G.034.012.000	VALDEMAR SILVA
2.136.001.040	VALDEMIR DE JESUS GOMES
O.028.014.000	VALDEMIR P PERDIDE
3.095.062.000	VALDEMIR ROSSI
G.003.041.000	VALDIR DE OLIVEIRA
J.004.024.000	VALDIR OLIVEIRA LIMA
3.280.040.000	VALDIR PERILLI
O.075.008.000	VALDIR RODRIGUES DE PAULA
5.263.006.000	VALDIRDES CARLOS DA COSTA
G.027.009.000	VALDOMIRO R DA SILVA
A.001.030.000	VALMIR ALVES GOMES
N.019.028.000	VALMIR REIS DOS SANTOS
P.008.021.000	VALTENCIR G MACHADO
N.050.009.000	VALTER RIYOSKE KIMURA
N.050.010.000	VALTER RIYOSKE KIMURA
O.066.017.000	VANDA GAVA
4.399.011.000	VANDERLEI BOVE
N.034.011.000	VANDERLEI P MASSETTE
O.016.017.000	VANDERLEY LUIZ DA SILVA
O.016.018.000	VANDERLEY LUIZ DA SILVA
O.021.016.000	VANDERLEY MACHADO
P.027.008.000	VANESSA RANGEL
J.020.003.000	VANIA REGINA DA SILVA
O.028.010.000	VANILDE APARECIDA JOSE
O.079.012.000	VANILDE APARECIDA JOSE
P.003.007.000	VERA L MORENO
A.001.001.000	VERA LUCIA ALBUQUERQUE
P.017.015.000	VERA LUCIA CARVALHO MACEDO
F.035.007.000	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
8.007.011.000	VERA LUCIA LOPES DUARTE
O.019.006.000	VERONICA A OLIVEIRA
O.029.013.000	VICENTE D FARIAS
A.006.004.000	VICENTE ESTRACEIRO FILHO
O.005.013.000	VICENTE EVANG S.MENEZES
J.005.002.000	VICENTE FERREIRA LIMA
J.005.003.000	VICENTE FERREIRA LIMA
K.023.010.000	VICENTE SABINO SANTOS
K.023.011.000	VICENTE SABINO SANTOS
F.011.004.000	VICENTE TROPIANO NETO
N.002.024.000	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
N.002.025.000	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
G.025.020.000	VITOR F VELLALBA PENAFLO
O.010.007.000	VITOR FRANCISCO AMERICO
O.023.010.000	VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
O.023.014.000	VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
O.053.021.000	VLADIMIR FERRARI
P.005.006.000	VLADMIR BECK E OUTRO
P.005.007.000	VLADMIR BECK E OUTRO
P.005.008.000	VLADMIR BECK E OUTRO

4.671.002.000	WAFAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
P.012.027.000	WAGNER J MARTINI
P.012.033.000	WAGNER PEREIRA CAMARGO
G.034.013.000	WALDEMAR SILVA
O.023.026.000	WALDINEIS A STORTI
G.026.013.000	WALDIR PIERRY
O.005.027.000	WALDIR R SIMOES
O.015.024.000	WALDOMIRO R SILVA
P.010.034.000	WALMIR EVANGELISTA
N.015.012.000	WALMIR GREGORIO SANTOS
N.044.004.000	WALTER MORATO
G.031.024.000	WALTER OLIVEIRA DAS NEVES
K.007.013.000	WANDERLEI C RIBEIRO
5.252.024.000	WANDERLEI GODINHO DE SOUZA
O.013.021.000	WANDERLEY APARECIDO SOUZA

P.003.003.000	WANDERLEY BIASETO
E.001.011.000	WATERFRONT ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-PAÇÃO S/A
R.026.016.000	WATERFRONT ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-PAÇÃO S/A
3.253.013.000	WESLEY DA SILVA
4.265.012.000	WILLIAN JOSE BRUSCHI SANTOS
4.516.010.000	WILMA ARAUJO
G.028.014.000	WILSON HADDAD
Q.078.034.000	WILSON VIEIRA
Q.078.035.000	WILSON VIEIRA
P.009.021.000	WLADIMIR SANCHEZ ARAUJO
G.030.004.000	YARA THEREZA P DE BARROS
J.036.016.000	ZELIA JOANINHA FABRICANTI
5.051.035.000	ZELINDA P.MENDES
J.015.008.000	ZULMA ESQUIVEL RAMIRES



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 8619



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDÊ O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 231324/3504503/2014		Nº: 1800
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO		
Complemento:	Bairro:CENTRO	
Município: Avare		
Ocupação: A construção possui pavimento terreo com 3 salas e no pavimento superior existe 3 salas com divisão		
Proprietário: Messias Euclides dos Santos		
Responsável pelo Uso: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré-Avareprev		
Responsável Técnico: João Jose Dalcin		
CREA/CAU: A10475-2	ART/RRT:	
Área Total (m²): 357,00	Área Aprovada (m²):	357,00
Nº de Pavimentos: 2		
Validade: 19/12/2019		

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expedê-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.

2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.

3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.

4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.

6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

Avare, 19 de Dezembro de 2014



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Facil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

DECRETOS



Decreto nº 4.140, de 13 de março de 2015
(Autoriza a elevação das tarifas da EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica autorizada a elevação das tarifas de transporte coletivo, explorado nesta cidade, pela EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., a partir do dia 23 de março de 2015, na forma abaixo:-

- Tarifa única para todas as linhas do Município:- R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos).

Parágrafo Único:- Os usuários portadores de cartões, os quais os adquirem para o transporte semanal e/ou mensal, gozarão de desconto no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) na tarifa acima.

Art 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.143, de 19 de março de 2015.
((Dispõe sobre denominação de via pública.))

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º. Fica denominada "Rua PAULO RANGEL", a via pública situada nesta cidade de Avaré, entre os lotes 39 e 41 do Loteamento "Morada do Sol, correspondendo ao lote 40, perfazendo um total 15,00 metros por 35,00 metros e o remanescente da viela sanitária será incorporada a rua.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 223, de 1º de março de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de março de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.146, de19 de março de 2015.
(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2015:-

CLAYTON FALANGHE MACÁRIO - Presidente;

ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS - Tesoureiro;

NEUSÂNIA APARECIDA NUNES MARTINS - Membro;

SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.146, de 07 de janeiro de 2015,

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de março de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.147, de 19 de março de 2015.
(Dispõe sobre autorização de afastamento da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do cargo da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, VIVIANE MARIA ALVES MENDES, no período de 12 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de Março de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 4.148, de 19 de Março de 2015.
(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Interino, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada interinamente para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, a Excelentíssima Senhora MARIANA CRISTINA MACHADO, a partir de 12 de março, enquanto durar o afastamento da Secretária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de março de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4144 , DE 19 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
159	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
548	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	6.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310	000	SAUDE - GERAL		
	549	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	18.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310	000	SAUDE - GERAL		
	551	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300	091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA		
756	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	50.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
08	02	01	FMAS-FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
927	08.363.4010.2507.0000	ACESSUAS-PRONATEC	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	028	ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO		

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
944	04.122.7001.2453.0000	DESP. REG. ADIANTAMENTO- SEC. TURISMO	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1561	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	235.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1803	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
164	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-35.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
367	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
543	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300	091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ		
	545	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310	000	SAUDE - GERAL		

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA		
776	10.303.1006.2360.0000	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MANO.JUDICIAL	-50.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
08	02	01	FMAS-FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
925	08.363.4010.2507.0000	ACESSUAS-PRONATEC	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	028	ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
946	15.452.5002.2172.0000	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	964	23.686.6004.2296.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1117	13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1174	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1218	22.122.7001.2328.0000	MANUT DA SEC MUN.DE INDUSTRIA.COM. CIENCIA E TECNO	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS		
1225	11.331.6007.2527.0000	MANUTENÇÃO DO CATÉ-Centro de atendim ao trab. e empreenc	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1292	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1539	04.126.7002.2539.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1601	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZEN	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1687	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIOA	-35.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1854	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de reator vapor de sódio 250W.

Fornecedor : WG2R Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

Empenho(s) : 17244/2014

Valor : R\$ 11.685,00

Avaré, 21 de março de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de Arbitragem e Organização do evento.

Fornecedor : Federação Paulista de Golfe

Empenho(s) : 3173/2015

Valor : R\$ 3.800,00

Avaré, 21 de março de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento ECAD referente ao Carnaval 2015.
Fornecedor : ECAD-ESC Central de Arrecadação e Distribuição
Empenho(s) : 3733/2015
Valor : R\$ 6.697,16
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 1335/2015
Valor : R\$ 6.969,56
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda
Empenho(s) : 247/2015
Valor : R\$ 2.305,50
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli
Empenho(s) : 1775, 1774, 1772, 1773, 1374, 1840, 1378/2015
Valor : R\$ 3.819,32
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de acabamento hidráulico.
Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenho(s) : 3078/2015
Valor : R\$ 1.747,30
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda
Empenho(s) : 2260, 3100, 3099, 2259, 3191/2015
Valor : R\$ 1.580,00
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina.
Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME
Empenho(s) : 6502/2014
Valor : R\$ 7.795,80
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.
Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software
Empenho(s): 124/2015
Valor : R\$ 32.943,91
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.
Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A
Empenho(s) : 277/2015
Valor : R\$ 83.632,40
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com elaboração de laudo para a EMAPA.
Fornecedor : Marcos Donizete Baldini
Empenho(s) : 15174/2015
Valor : R\$ 3.000,00
Avaré, 21 de março de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

OFICINA DE CERÂMICA

Casa de Artes e Artesanato

Rua Rio Grande do Sul, 1793 - Centro - Avaré

A oficina começa com o amassar do barro e abertura do bloco cerâmico; a partir daí, vamos estimular a criatividade de cada um para que crie uma pequena peça!

O valor da aula inclui material e uma queima de baixa T°

MAIORES INFORMAÇÕES

TEL.:14-3711 2586



VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 chapeiro M
- 01 churrasqueiro M
- 01 cozinheiro F/M
- 01 atendente de restaurante F
- 02 empregada domestica - faxineira/di-arista F
- 01 auxiliar de manutenção predial M
- 01 prancheiro de serraria M
- 01 borracheiro M
- 02 jardineiro M
- 01 trabalhador agropecuário M
- 01 técnico agrícola F/M
- 01 polidor de autos M
- 01 motoboy M
- 01 motorista de guincho pesado M
- 01 tosador de animais F/M
- 01 costureiro F
- 01 professor de educação física M
- 03 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 enfermeiro auditor F/M
- 01 assistente social F
- 01 farmacêutico F/M
- 01 operador de telemarketing F/M
- 01 agente de turismo F/M
- 01 vendedor interno M
- 01 representante comercial F/M
- 01 salva vidas M
- 01 técnico em segurança do trabalho M (ITAI)
- 01 soldador M (ITAI)
- 01 ajudante de montagem industrial M (ITAI)
- 01 montador de estruturas metálicas M (ITAI)
- 01 almoxarife M (ITAI)
- 01 caldeireiro M (ITAI)
- 01 encanador industrial M (ITAI)

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

02 auxiliar de confecção F/M
01 auxiliar de escritório F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
" Carteira de Trabalho
" RG
" CPF
" CNH
" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

SERVIÇOS

6.800 lâmpadas serão adquiridas para gestão da iluminação pública

Desde a segunda quinzena de fevereiro, os serviços de iluminação pública da cidade estão sob responsabilidade da Prefeitura. Lâmpadas queimadas em postes de vias públicas vem sendo substituídas todos os dias. A gestão da iluminação passou ao município de acordo com a determinação da Resolução Normativa nº 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica

(Aneel), que transfere a responsabilidade de tal serviço para as prefeituras.

Segundo levantamento da Secretaria de Serviços, quando a prefeitura assumiu o trabalho, foram detectadas 197 lâmpadas queimadas. Destas, já foram trocadas 190. Atualmente, outras 130 lâmpadas estão fora de funcionamento e serão gradativamente trocadas pela prefeitura.

Para garantir os serviços executados pelos eletricitistas, 6.800 lâmpadas estão sendo compradas através da modalidade Ata de Registro de Preços.

Pedidos de novas ligações de energia elétrica, revisão de conta, mudança de endereço, seja residencial ou comercial, continuam sendo atendidos pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).



Solicite a troca

Pedidos de troca de lâmpadas devem ser feitos na Ouvidoria Municipal pelo telefone 3711-2500.

EDUCAÇÃO

Prefeitura renova convênios para garantir acolhimento a 352 crianças

Município confirmou repasses às creches Santa Elisabeth e Santa Terezinha

Para garantir o acolhimento a 352 crianças de zero a 3 anos atendidas pela Casa da Criança Santa Elisabeth e pelo Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré renovou na última semana o convênio com as duas instituições avareenses.

Com a renovação, a Prefeitura confirmou que serão repassados ao longo deste ano o total de R\$ 734.018,56 proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza-

ção dos Profissionais da Educação (Fundeb) para as duas entidades.

Localizada na Avenida Parapanema, 531, a Casa da Criança Santa Elisabeth atende 225 crianças e receberá o valor anual de R\$ 469.188, dividido em 10 parcelas de R\$ 46.918,80. Já o CEI Santa Terezinha, situado na Rua Paraíba, 889, atende 127 crianças e receberá o montante de R\$ 264.830,56 dividido em 10 parcelas (9 parcelas de R\$ 26.483,00 e 1 de R\$ 26.483,56)

Obrigações - As duas instituições são responsáveis por elaborar e executar suas pro-

postas didáticas e pedagógicas respeitando os direitos da criança e sua família previstos na legislação vigente.

Seus profissionais contratados para lidar diretamente com crianças de zero a 3 anos devem ter, no mínimo, habilitação para o exercício do magistério. As duas creches se comprometem ainda a aplicar os recursos repassados conforme as cláusulas do convênio, apresentar mensalmente à Prefeitura a relação de todos os pagamentos efetuados com os recursos do convênio, bem como sua documentação comprobatória.



Crianças atendidas pela Casa da Criança Santa Elisabeth